



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

SEROPÉDICA/RJ
2017

SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO	4
1.1 Histórico da UFRRJ	5
1.2 O Ensino de Administração Pública e o Curso de Administração Pública na UFRRJ	7
1.3 Justificativa.....	9
II – CONCEPÇÃO DO CURSO	12
2.1 Identificação do Curso.....	12
2.2 Princípios Norteadores	13
2.3 Missão.....	15
2.4 Objetivos.....	15
2.5 Competências e Habilidades.....	17
2.6 Perfil do Egresso e o seu Papel Social.....	17
III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	20
3.1 Matriz Curricular	20
3.2 Atividades Complementares.....	26
IV – POLÍTICA E GESTÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO	27
V – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	29
VI - METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM	29
6.1 Articulação entre Teoria e Prática	35
VII - INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	36
VIII - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	37
IX - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO	38
X - INFRAESTUTURA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	39
10.1 Coordenação do Curso.....	39
10.2 Colegiado do curso	40
10.3 Núcleo Docente Estruturante.....	41
10.4 Corpo Docente e Técnico Administrativo	42
10.5 Aparentamento Atual do Curso	44
XI - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICE I – EMENTÁRIO	49
APÊNDICE II – QUADRO DE TRANSIÇÃO (EQUIVALÊNCIA) DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO NOVO PPC (2017) COM O PPC ANTERIOR (2010)	72
APÊNDICE III – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	84
APÊNDICE IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	99

FORMULÁRIO PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TCC

..... 111

APÊNDICE V - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

114

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I - APRESENTAÇÃO

A construção do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) concretiza a condição de autonomia pedagógica garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que, no seu Art. 53, incisos I, II, III e IV, estabelece competência às Instituições de Ensino para fixarem seus currículos, organizarem seus programas, estabelecerem os conteúdos programáticos de suas atividades/disciplinas, observando as diretrizes gerais pertinentes (BRASIL, 1996).

A revisão do PPC de graduação Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) foi inicialmente desenvolvida por uma comissão formada pelos professores Dra. Biancca Scarpeline de Castro, Dra. Beatriz Quiroz Villardi, Dr. Cesar Froes Quintão e Dra. Maria Gracinda Carvalho Teixeira. Instituída, em outubro de 2011 pelo colegiado do curso de graduação em Administração Pública, esta Comissão foi responsável por iniciar o processo de revisão da Matriz Curricular. Tal revisão tinha como objetivo adequar a Matriz Curricular do curso as mudanças observadas no contexto socioeconômico do país, ao aprendizado e as conquistas estabelecidas no Campo de Públicas, as necessidades de mercado profissional, as características da própria UFRRJ e, principalmente, ao perfil dos discentes ingressos no curso nos seus primeiros anos de história e aos resultados identificados nos processos de autoavaliação do curso (OLIVEIRA, CASTRO; SENA, 2015).

A partir do relatório elaborado pela Comissão, no âmbito das reuniões do colegiado do curso de Administração Pública, ao longo dos anos de 2014, 2015 e início de 2016, houve um intenso processo de discussão sobre as mudanças que deveriam ser implementadas na Matriz Curricular e, principalmente, no novo PPC. Este processo de debate, contando sempre com a participação dos representantes do corpo discente, também se pautou pelo conjunto de legislação sobre o tema, seguindo as orientações estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ (PDI, 2013-2017) e da Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC) dos cursos de graduação em Administração Pública.

Por meio deste esforço coletivo, esta versão atualizada do PPC apresenta avanços que permitirão dinamizar a formação do egresso do curso de Administração

Pública da UFRRJ e melhorar o diálogo entre as diferentes áreas do saber que integram o Campo de Públicas, atendendo as novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Neste novo PPC, o Trabalho de Conclusão de Curso também passou a fazer parte da formação dos discentes de Administração Pública, permitindo a incorporação das distintas atividades realizadas ao longo do curso que contribuem para sua formação pessoal e profissional.

Deste modo, espera-se que o curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ contribua para uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios presentes no exercício profissional e na produção do conhecimento no Campo de Públicas. Acredita-se estar possibilitando a construção de um curso de qualidade, de acordo com os preceitos necessários para formar um administrador público atento às transformações sociais e capaz de agir sobre estas transformações, buscando a promoção do interesse público e da justiça social.

1.1 Histórico da UFRRJ¹

A UFRRJ foi criada pelo Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910, que estabeleceu as bases para o ensino agrícola no Brasil e criou a Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária – ESAMV (BRASIL, 1910). Inicialmente instalada no palácio do Duque de Saxe, no Maracanã, foi transferida para a Urca, Niterói e, em 1948 para as margens da BR-465, onde atualmente mantém sua sede no município de Seropédica, na Baixada Fluminense.

A atual denominação – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – veio apenas na década de 1960. A UFRRJ, uma autarquia desde 1968, passou a atuar com uma estrutura mais flexível e dinâmica para acompanhar a Reforma Universitária que se implantava no País. Com a aprovação de seu Estatuto, em 1970, a Universidade vem ampliando suas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo, em 1972, iniciado o sistema de cursos em regime de créditos.

Na sua origem era uma universidade voltada exclusivamente para a área de Ciências Agrárias, mas a partir da década de 1960 e no decorrer da década de 1970, a UFRRJ expandiu sua atuação para outras áreas do conhecimento, como Engenharia Química, Geologia, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Economia

¹ As informações apresentadas nesta seção estão disponíveis em: <http://portal.ufrj.br/institucional/historia/>.

Doméstica, Licenciatura plena em Educação Física, Matemática e Física e o Bacharelado em Matemática.

Já na década de 1990, a Universidade passou a oferecer o seu primeiro curso noturno - Administração de Empresas. Em 1997, 1998 e 2001 passaram a ser oferecidas, com vestibular próprio, turmas do curso de Administração, respectivamente nos municípios de Paracambi, Três Rios e Nova Iguaçu, sendo que nestes últimos foram posteriormente oferecidas turmas do curso de Ciências Econômicas.

No final da década de 2000 a Universidade continuou em rota de ampliação através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Governo Federal. Na graduação, a UFRRJ abriu 34 novos cursos, totalizando 57; número que representa mais que o dobro de cursos em 2006. Sua tradição de ensino ainda predominantemente agrária se expande então para as áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas e dois novos campi são criados: o de Nova Iguaçu (Instituto Multidisciplinar – IM) e o de Três Rios (Instituto Três Rios – ITR). Diante deste contexto, a evolução observada ao longo das últimas três décadas levou a UFRRJ de uma instituição de pequeno porte (cerca de dois mil alunos no final dos anos de 1970), para uma Universidade de médio porte, com os atuais 57 cursos de graduação e aproximadamente 18 mil alunos matriculados. Neste mesmo período, a pós-graduação na UFRRJ também experimentou uma expansão. Entre 2004 e 2014, houve um crescimento expressivo, passando de 17 cursos na modalidade *stricto sensu*, para 41, com aproximadamente 2.000 alunos matriculados (UFRRJ, 2016).

Isto posto, ao se considerar a trajetória da UFRRJ nesses mais de 100 anos de história, pode-se observar que a Universidade teve um crescimento significativo e aumentou sua importância como agente impulsionador do desenvolvimento na Baixada Fluminense. Neste momento de expansão do ensino superior no Brasil, a UFRRJ desponta com uma instituição de médio porte com uma grande probabilidade de continuar se expandindo, sempre lutando para se legitimar como uma universidade que ultrapassa as fronteiras do rural, bem como da baixada fluminense, atendendo alunos em todas as áreas do conhecimento e de todo o Brasil.

Sob o ponto de vista do seu planejamento institucional, vale destacar que a UFRRJ tem hoje como missão (UFRRJ, PDI, 2013-2017) produzir, sistematizar, socializar e aplicar os conhecimentos científico, tecnológico, filosófico, cultural e artístico de excelência, através do ensino, da pesquisa e da extensão indissociavelmente articulados, consolidando a formação do ser humano para a atividade profissional

baseada nos princípios da responsabilidade socioambiental e a partir da reflexão crítica, baseado na solidariedade nacional e internacional e buscando a construção de uma sociedade justa e democrática que valorize a paz e a qualidade de vida de forma igualitária.

1.2 O Ensino de Administração Pública e o Curso de Administração Pública na UFRRJ

A criação dos cursos superiores em Administração Pública, no Brasil, data da década de 1950 e reflete o momento em que o Estado brasileiro buscava transformar a administração pública em um agente de modernização, apoiado nas ações e propostas do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público). Aliado à função predominantemente normativa do DASP, à época, foi a Fundação Getúlio Vargas (FGV) do Rio de Janeiro (RJ), criada no mesmo período, quem se encarregou de preparar os primeiros quadros gerenciais, formados nos Estados Unidos da América (EUA), para serem capazes de assumir cargos de elevada responsabilidade nas empresas públicas e privadas do país, bem como possibilitar a formação de quadros docentes capacitados para atuar no ensino de administração pública no país, em instituições como, a Escola Brasileira de Administração Pública (Ebap/FGV), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal da Bahia (UFBA), dentre outras (FISCHER, 1984; COELHO; OLENSCKI; CELSO, 2011).

Estas instituições foram pioneiras no ensino de administração pública no país, criando cursos de graduação, de pós-graduação (mestrado) e cursos de aperfeiçoamento, dedicando-se também à assistência técnica a órgãos públicos. Em 1967, havia 28 instituições de ensino em administração pública no país, das quais 16 tinham cursos de graduação e seis de pós-graduação (mestrados) (WARLICH, 1967 apud FARAH, 2011).

Todavia, no final da década de 1960, o ensino de administração pública entra em declínio, findando na década de 1970 um ciclo em que se considerava a formação do administrador público um requisito para o desenvolvimento (FISCHER, 1984). Para Coelho, Olenscki e Celso (2011), neste período, o *enforcement* do currículo mínimo de administração — com a lógica da administração de empresas (AE) -, fez com que, cada vez mais, a administração no Brasil se tornasse sinônimo de administração de empresas.

Esse processo de retração no ensino de administração pública é evidenciado pela descontinuidade do curso de bacharelado em administração pública da Ebp/FGV em 1982, que foi o primeiro curso de administração pública no país. Nos anos subsequentes, o curso de administração pública perde espaço para a os cursos de administração de empresas. Das instituições — tradicionais — dos anos 1950-70, permaneceu em funcionamento apenas o curso da FGV/SP (COELHO; OLENSCKI; CELSO, 2011).

Contudo no final da década de 1980, após o processo de redemocratização do país, retomou-se, de forma bastante lenta, o ensino de graduação em administração pública no país. Além da manutenção do curso da FGV/EASP, foram criadas novas graduações: na Universidade do Estado de São Paulo (UNESP/SP), em 1989 e na Fundação João Pinheiro (FJP/MG) em 1994 (COELHO; OLENSCKI; CELSO, 2011).

O ensino de administração pública se realentaria em meados década de 1990 com a implantação da reforma do Estado, que buscava dentre outros objetivos desenvolver um novo perfil na força de trabalho da Administração Pública Federal condizente com os novos papéis do Estado na esfera federal (PACHECO, 2002), particularmente no núcleo estratégico do Estado — responsável pela formulação de políticas públicas nacionais e pelas novas funções de regulação. Também contribuiu para esse realento o próprio processo de desenvolvimento da economia brasileira, em que fatores econômicos, sociais e políticos colocaram em evidência o papel do poder público e da sociedade na defesa do interesse público e no processo de desenvolvimento socioeconômico (BRASIL, 1995).

Foi neste contexto que, no início dos anos 2000, surgiu o movimento de mobilização acadêmico-científica denominado “Campo de Públicas” que desempenhou um papel fundamental na retomada do ensino de administração pública no Brasil. Inicialmente esse movimento buscava a autonomia dos cursos de bacharelado em Administração Pública em relação à área de Administração de Empresas e acabou, posteriormente, congregando diferentes cursos que tinham em comum a preocupação com o interesse público como objeto de estudo e atuação profissional, além dos princípios republicanos e democráticos. De acordo com Pires *et al.* (2014, p. 112):

Campo de Públicas é uma expressão utilizada por professores, pesquisadores, estudantes, egresso-profissionais e dirigentes de cursos de Administração Pública e Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão Social e Gestão de Políticas Públicas, de universidades brasileiras, para designar, essencialmente, um campo multidisciplinar de ensino, pesquisa e fazeres

tecnopolíticos, no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, que se volta para assuntos, temas, problemas e questões de interesse público, de bem-estar coletivo e de políticas públicas inclusivas, em uma renovada perspectiva republicana ao encarar as ações governamentais, dos movimentos da sociedade civil organizada e das interações entre governo e sociedade, na busca do desenvolvimento socioeconômico sustentável, em contexto de aprofundamento da democracia.

Com a constituição do Campo de Públicas, bem como com o cenário de expansão das ofertas de vagas nas instituições de ensino superior patrocinada pelo REUNI, na primeira década dos anos 2000 novos cursos ligados à área de Administração Pública, Políticas Públicas e Gestão Social foram criados em instituições de todas as regiões do país, por exemplo, Udesc (2004), USP (2005), Unicamp, UFMG, UnB, UFRGS, UFRN e UFRRJ (2009), UFABC, UFLA, UFPB e UFRJ (2010). Em pouco mais de 10 anos, foram criados mais de 200 cursos ligados à área no país, o que inclui cursos de graduação presenciais e à distância, bem como os cursos de formação de tecnólogos (PIRES *et al.*, 2014).

Foi neste contexto que o curso de graduação em Administração Pública (Bacharelado) foi autorizado por deliberação da Resolução CONSU nº 31 de 14 de agosto de 2009, de acordo com o art. 65, do Estatuto da Universidade, combinado com alínea “Y” do art. 8º do Regimento Geral da UFRRJ. O curso na modalidade presencial com a oferta de 45 vagas, em turno de funcionamento no período noturno, teve matriculada sua primeira turma no segundo semestre do ano de 2010. Posteriormente, o reconhecimento do Campo de Públicas como uma área de conhecimento diferenciada da Administração foi consolidado pela Resolução nº. 1 de 13 de janeiro de 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Administração Pública. O que veio contribuir para reafirmar ainda mais o curso de Administração Pública da UFRRJ como diferenciado do curso de Administração de Empresas e para conferir adaptações a seu projeto pedagógico.

1.3 Justificativa

O curso de graduação em Administração Pública é ofertado no Campus de Seropédica da UFRRJ. O município de Seropédica integra a Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, situado aproximadamente a 80 km da capital do Estado. A Baixada Fluminense é uma região que abrange vastos e importantes setores da

economia do Estado do Rio de Janeiro, tanto na sua região metropolitana quanto no interior do Estado.

No que se refere, especificamente, a região da Baixada Fluminense, onde está situado o Campus de Seropédica da UFRRJ, vale destacar que seus municípios abrigam 23% da população total do Estado do Rio de Janeiro, apresentando uma das maiores densidades demográfica, inferior apenas à da cidade do Rio de Janeiro (SEBRAE, 2015). A região também se caracteriza por acentuada desigualdade social, inúmeros problemas relacionados ao transporte, emprego, educação, moradia, meio ambiente e segurança pública, além de não possuir espaços consolidados de desenvolvimento tecnológico substanciados que agreguem valor à comunidade local.

Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) de 2015 revela que a Baixada Fluminense concentra três dos 10 menores índices de desenvolvimento socioeconômico do estado: Japeri, Queimados e Belford Roxo. Dos 16 municípios da região, 15 possuem desenvolvimento moderado e Japeri tem desenvolvimento regular, ocupando a última posição no ranking estadual do IFDM. Não obstante, os dados divulgados pela FIRJAN também indicam que 12 das 16 cidades da Baixada (75%) apresentaram avanço no IFDM. O município de Seropédica foi o que apresentou maior IFDM na Baixada (0,77) (FIRJAN, 2015), com melhora nas três áreas de desenvolvimento do índice. Embora, não seja possível afirmar categoricamente, é provável que este resultado possa ser explicado pelo fato do campus principal da UFRRJ estar localizado justamente neste município.

Adicionalmente, é importante mencionar que a região do entorno da UFRRJ apresenta uma série de oportunidades, com seus pólos siderúrgicos, a indústria naval, o setor petroquímico, o setor de serviços de distribuição e transportes – sendo Seropédica uma das cidades beneficiada com a construção do Arco Metropolitano. A região também é sede de centenas de grandes, médias, pequenas e micro empresas dos mais diversos setores produtivos.

No tocante a Administração Pública local, vale ressaltar o peso que o setor público possui no produto interno bruto (PIB) dos municípios da região. Enquanto o setor público representa em média 18% do PIB do Estado do Rio de Janeiro, nos municípios da Baixada a participação do setor público nos PIBs municipais é em média de 28% (SEBRAE, 2015). Não obstante, cumpre ressaltar que esta é ainda uma região com uma carência histórica na formação de profissionais de Gestão/ Administração

Pública, tendo em vista a existência de um número pequeno de Instituições de Ensino Superior (IES) com cursos na área, até o processo de implementação do REUNI e o fortalecimento do Campo de Públicas.

Dessa maneira, os problemas e as oportunidades existentes no contexto regional em que a UFRRJ está inserida demandam uma maior participação desta Universidade no processo de formação e capacitação de profissionais qualificados para exercerem a função de gestor público, com domínio técnico/metodológico científico e com capacidade para realizar atividades de gestão, regulamentação, planejamento e fiscalização de ações voltadas para a promoção do interesse público, seja em organizações públicas, organizações privadas com e sem fins lucrativos ou organizações do terceiro setor. Ademais, o contexto regional também requer uma maior participação da própria sociedade nestas atividades, o que exige maior consciência dos sujeitos quanto à sua capacidade de ação e de participação no processo político, sendo esse o contexto propício para criação e o fortalecimento do curso de Bacharelado em Administração Pública da UFRRJ.

Desse modo, o presente curso, objeto deste projeto, representa mais uma iniciativa da UFRRJ em responder às demandas da sociedade e à necessidade de construir uma Universidade Pública mais inclusiva e democrática, ao contribuir para proporcionar o aumento da oferta de vagas no ensino de graduação, que poderá contribuir para a melhoria do setor público e para a disseminação de valores democráticos na região da Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil.

Vale acrescentar que a política de ensino na UFRRJ, de acordo com seu PDI (2013-2017), visa a expansão universitária, com a abertura de novos cursos, o acesso e a permanência dos discentes. Deste modo, a UFRRJ tem ampliado a abrangência dos seus cursos de graduação para todas as áreas do conhecimento, se pautando pelo acesso cada vez maior das classes populares ao Ensino Superior (UFRRJ, 2013, p. 101).

Em atendimento ao Planejamento Institucional da UFRRJ (quinquênio 2013-2017), o curso de graduação em Administração Pública sendo noturno, desempenha um importante papel no sentido de ampliar o acesso a Universidade Pública atendendo, entre outros, àqueles que precisam conciliar a realização de um curso superior com outras atividades profissionais, pessoais e/ou acadêmicas.

II – CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 Identificação do Curso

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Modalidade: Presencial

Curso: Administração Pública

Grau Acadêmico: Bacharelado

Título a ser Conferido: Bacharel

Habilitação, Ênfase e/ou Linhas de Formação: O curso de graduação em Administração Pública possui duas linhas de formação: (1) Elaboração e gestão de políticas públicas e (2) Gestão de orçamento e finanças públicas.

Unidade Responsável pelo Curso: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Departamento de Administração Pública

Carga Horária do Curso: 3.060 horas, sendo 2.100 horas de Componentes Curriculares Obrigatórios (disciplinas); 240 horas de Componentes Curriculares Optativos (disciplinas); 270 horas de Atividades Acadêmicas Complementares Obrigatórias; 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II (Atividades Acadêmicas) e 330 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Atividades Acadêmicas).

Carga horária de Atividades Complementares (ou A.A.C.C.): 270 horas.

Carga horária Estágio Curricular Supervisionado: 330 horas.

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas: 45 vagas anuais (Entrada única, sempre no segundo semestre).

Duração do Curso em Semestres: 8 semestres no mínimo e 14 semestres no máximo.

Forma de Ingresso ao Curso: O acesso ao curso de graduação em Administração Pública do ICSA/UFRRJ ocorre através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) / Sistema de Seleção Unificada (SISU), bem como através de outras formas de ingressos normatizados pela UFRRJ, tais como: reingresso, reintegração, reopção, movimentação interna e transferências. Todas as formas de ingresso possuem normas específicas estabelecidas pela Universidade e estão disponíveis na página eletrônica oficial da instituição.

2.2 Princípios Norteadores

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Administração Pública (BRASIL, 2014, p.1), entre os princípios fundamentais a serem perseguidos pelos cursos de graduação em Administração Pública estão:

I - o ethos republicano e democrático como norteador de uma formação que ultrapasse a ética profissional, remetendo-se à responsabilidade pela *res publica* e à defesa do efetivo caráter público e democrático do Estado;

II - a flexibilidade como parâmetro das Instituições de Educação Superior, para que formulem projetos pedagógicos próprios, permitindo ajustá-los ao seu contexto e vocação regionais;

III - a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade que garantam a multiplicidade de áreas do conhecimento em temas como política, gestão pública e gestão social e sua interseção com outros cursos.

Assim, o curso de Administração Pública da UFRRJ possui os princípios norteadores a seguir expostos, os quais estão baseados na citação acima.

- **A formação ética e a função social do profissional** – neste caso, a proposta consiste na busca em garantir a responsabilidade pela *res publica* e a defesa do efetivo caráter público e democrático do estado. Ela perpassa ideologias políticas e se pauta na possibilidade do discente ter acesso às correntes de pensamentos antagônicos para que o mesmo possa escolher sua linha epistemológica - respeitando, assim, a ética científica. O egresso do curso tem, em toda sua formação, uma ampla discussão sobre seu papel enquanto cidadão, profissional do Campo de Públicas e como futuro formador de opinião. Além disso, busca-se aproximar os discentes dos problemas e realidades socioeconômicas do país, através da discussão e envolvimento com acontecimentos contemporâneos. O propósito do curso é contribuir na formação de gestores preparados para assumir a condução e administração das decisões do Estado e uma variedade de papéis públicos, que possam recapturar a orientação para o interesse público e sejam capazes de atuar como agentes transformadores da realidade. O curso reconhece os desafios de formar profissionais

capazes de desenvolver uma visão ampla sobre a atuação do administrador/gestor público, que devem contribuir como agente do processo de mudança nas políticas públicas, na gestão governamental e na gestão do interesse público, seja em organizações públicas ou privadas, com e sem fins lucrativos. Este princípio deverá estar refletido tanto nas atividades relativas às disciplinas, dentro e fora da sala de aula, como nos projetos de pesquisa e extensão (Capítulo 4).

- **A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade** – o Campo de Públicas desde sua criação é lócus de conhecimento multi, inter e transdisciplinar por considerar ênfases diferentes como o foco em organizações públicas e suas relações com a sociedade; a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas; e o desenvolvimento local e cidadania. No âmbito das disciplinas ofertadas no curso, os discentes discutirão conteúdos das áreas do direito, economia, administração, ciências contábeis, sociologia e política, sem se resumir ou limitar a uma destas áreas. Além disso, há assuntos ou temas que devem transpassar os limítrofes disciplinares como, por exemplo, a ética, meio ambiente, sustentabilidade, pluralidade cultural, trabalho e consumo, qualidade de vida e outros. A interdisciplinaridade e a transversalidade se completam, na realidade do ensino, com a “visão” de considerar o conhecimento, como algo ativo, inacabado, passível de transformação e de ser vinculado às questões sociais, que vão surgindo. As disciplinas integradoras apresentadas no Capítulo 3 deste projeto são também uma forma de se colocar em prática este princípio.
- **Respeito às diferenças, diversidade e pluralidade de pensamento** – o Campo de Públicas, enquanto campo de conhecimento e campo de disputas por práticas, ideias e visões de mundo, deve fomentar o respeito às diversidades teóricas e metodológicas, assim como estimular a tolerância, o entendimento e o debate sobre as diferenças sociais, gênero, raça e sexuais que implicam na formulação de políticas públicas e intervenções do Estado na sociedade. Este princípio, além de ter que estar espelhado nas atividades relativas às disciplinas, dentro e fora da

sala de aula, deverá estar retratado nos projetos de pesquisa e extensão (Capítulo 4).

- **Flexibilidade curricular** – este princípio pode ser materializado pela adoção de temas sociais transversais que permeiam as disciplinas, os quais são oriundos de vários fatos da evolução da história humana e adotados para discussão em sala de aula, por exemplo, a qualidade de vida. Esse tema pode ser discutido tanto na disciplina da área de tecnologia da informação e comunicação como da gestão pública. A materialização também pode ser visualizada pela oferta de disciplinas optativas e de livre escolha. Esta flexibilidade deve ser encarada também como uma forma de adequar cada vez mais o curso às necessidades regionais. Assim, tanto os referidos temas e quanto as disciplinas optativas podem retratar a necessidade de se trabalhar aspectos regionais. Além disso, este princípio estará retratado nos projetos de pesquisa e extensão promovidos no curso com a participação discente (Capítulo 4).

2.3 Missão

O curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ assume como missão:

Formar e capacitar profissionais qualificados para exercerem a função de gestor do Campo de Públicas, com elevado nível de consciência crítica, competência técnica e engajamento ético, buscando a construção de uma sociedade justa e democrática.

2.4 Objetivos

O curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ tem como objetivo geral:

Propiciar ao discente o desenvolvimento de competências compostas por conhecimentos, habilidades e atitudes que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional empreendedor e gerenciador de soluções para os problemas das organizações públicas, organizações do terceiro setor e até mesmo das organizações privadas

com e sem fins lucrativos que desenvolvam ações voltadas para o interesse público, com condições de compreender a complexidade e as contradições que delineiam a dinâmica organizacional da sociedade.

Especificamente, o curso apresenta os seguintes objetivos:

- proporcionar ao egresso os conhecimentos necessários para gerenciar a dinâmica das organizações públicas, aperfeiçoar a aplicação de recursos de forma coerente e articulada com a missão, os objetivos e estratégias da organização, por meio da conjugação dos fatores humanos, administrativos, informativos, produtivos, mercadológicos, políticos, legais, econômicos, culturais, tecnológicos, ecológicos e demográficos que envolvem a implantação de sistemas de gestão;
- contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades que permitam ao egresso ser capaz de analisar, avaliar e fornecer subsídios para o estabelecimento de estratégias e decisões com vistas ao alcance de resultados positivos à dinâmica organizacional;
- habilitar o egresso para atuar, segundo a ética profissional, em um ambiente de competitividade e internacionalização de mercado;
- estimular o egresso a expressar de forma crítica sua consciência técnico-profissional;
- oferecer para a sociedade gestores com atitudes que valorizem a solidariedade social e ecológica, a responsabilidade pela res publica e a defesa do efetivo caráter público e democrático do Estado.

Ressalta-se, ainda, que embora a formação em Administração Pública, no exterior e no Brasil, teve como objetivo original a preparação de profissionais competentes para atuar no aparelho do Estado, os desafios do Brasil contemporâneo, tais como a expansão da participação da sociedade civil na gestão do Estado, a instituição de noções de transparência e de efetividade no cerne da administração pública e o crescimento do setor não-estatal (terceiro setor e mercado) envolvido com a realização de políticas públicas, requerem redefinir a formação neste campo. Ou seja, o profissional precisará, reconhecer a presença e a importância de atores não estatais na formulação e na implementação de políticas públicas. Deste modo, a evolução do campo requer a superação da dissociação entre Administração e Política e a abertura

para o diálogo internacional, no âmbito da própria formação em nível de graduação (FARAH, 2011).

2.5 Competências e Habilidades

Em consonância com as DCNs do curso de Administração Pública (BRASIL, 2014), o presente curso oportunizará aos seus discentes o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades específicas:

- reconhecer, definir e analisar problemas de interesse público relativos às organizações e às políticas públicas;
- apresentar soluções para processos complexos, inclusive de forma preventiva;
- desenvolver consciência quanto às implicações éticas do exercício profissional, em especial a compreensão do *ethos* republicano e democrático, indispensável à sua atuação;
- estar preparado para participar, em diferentes graus de complexidade, do processo de tomada de decisão e da formulação de políticas, programas, planos e projetos públicos e para desenvolver avaliações, análises e reflexões críticas sobre a área pública;
- desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com métodos quantitativos e qualitativos na análise de processos econômicos, sociais, políticos e administrativos;
- expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e socioculturais, desenvolvendo expressão e comunicação adequadas aos processos de negociação e às comunicações interinstitucionais;
- agir com iniciativa, criatividade, determinação e abertura ao aprendizado permanente e às mudanças decorrentes.

2.6 Perfil do Egresso e o seu Papel Social

Possuindo as competências e habilidades já expostas anteriormente, o profissional oriundo do curso de Administração Pública da UFRRJ estará apto a atuar como:

- político capaz de realizar negociações no âmbito nacional e internacional;

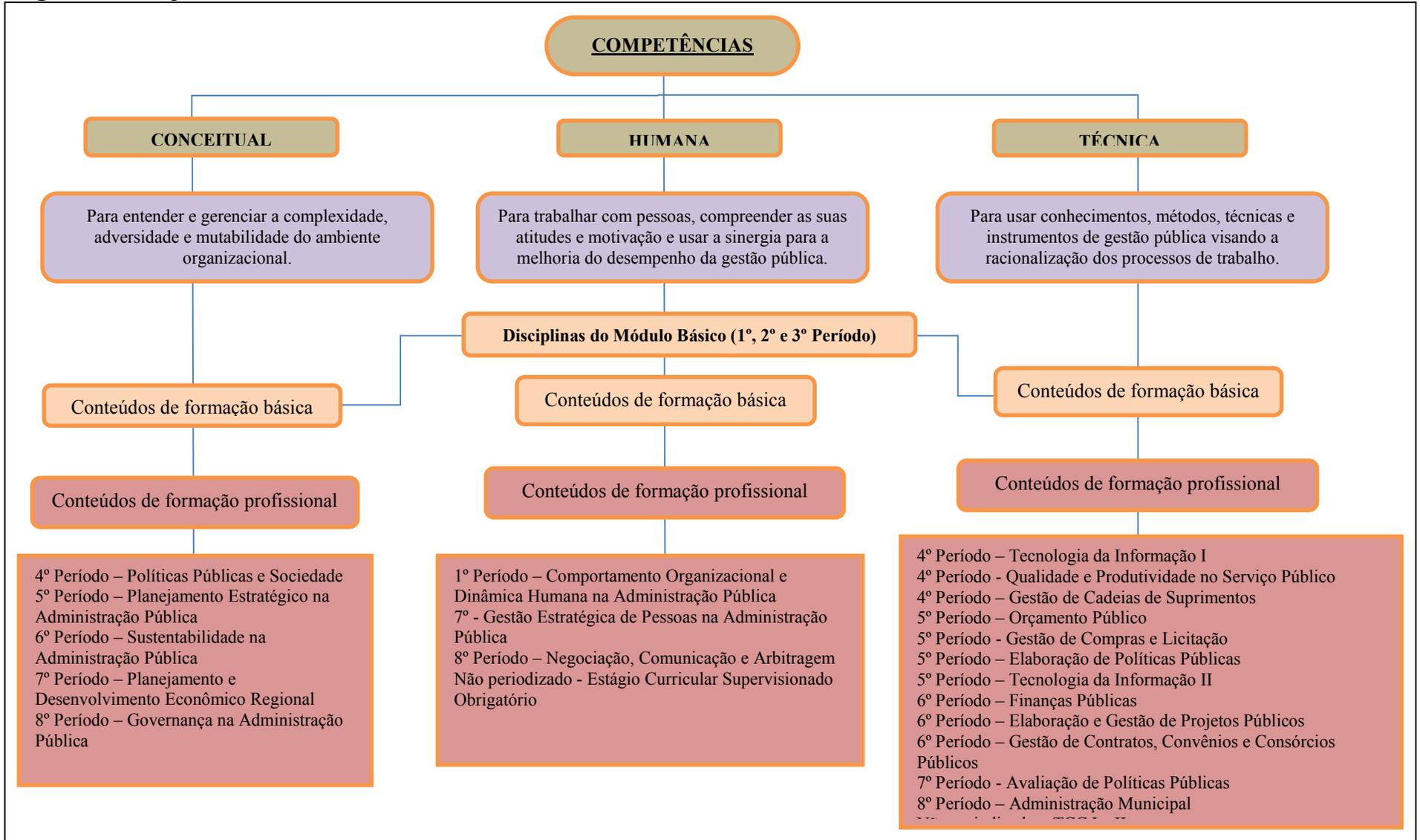
- administrador ou gestor na administração pública estatal e não estatal, nacional e internacional; e
- analista e formulador de políticas públicas.

A competência profissional a ser desenvolvida no curso integra conhecimentos, habilidades e atitudes no egresso e o capacita como administrador público para entender conceitualmente e gerenciar a complexidade, adversidade e mutabilidade do ambiente organizacional e social, usando seus conhecimentos para o fomento e implementação de políticas públicas e de governo. Também o capacita para trabalhar com pessoas e compreender as suas atitudes e motivações, com vistas à maximização da sinergia para a melhoria do desempenho organizacional desenvolvendo sua dimensão humana e criatividade. Por fim, também o capacita tecnicamente para atuar aplicando os seus conhecimentos, métodos, técnicas e instrumentos de gestão pública para a racionalização dos processos de trabalho no setor público brasileiro. A Figura 1 ilustra como o curso está estruturado visando atender a esta exigência.

O egresso deverá ter adquirido forte conhecimento multidisciplinar, devendo estar capacitado a utilizar metodologias, modelos, métodos e técnicas de gestão organizacional, capazes de contribuir para a identificação, resolução de problemas e racionalização dos processos de trabalho. O foco principal do gestor público a ser formado será capacitá-lo para atuar num ambiente em constantes mudanças e alta competitividade. Para isto, oferecerá disciplinas capazes de provocá-lo a pensar e atuar de maneira crítica e holística na busca de soluções para os graves problemas da gestão pública do país.

O egresso deverá estar apto para atuar, especialmente, no setor público, mas também no privado. Além da formação básica pretendida, o curso visa também preparar os candidatos interessados ao aprofundamento de seus estudos em cursos de pós-graduação, tanto de especialização, quanto de formação de mestres e doutores desta área, uma das maiores carências atuais da sociedade brasileira.

Figura 1 – Competências do Administrador Público: seu desdobramento e alcance



Fonte: Elaboração própria.

III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do curso de Administração Pública, em funcionamento desde a sua criação no segundo semestre de 2010, embora seja de reconhecida qualidade, necessitava de alguns ajustes para contemplar as mudanças introduzidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas na Resolução nº 1, de 13 de Janeiro de 2014; e para uma melhor adequação ao perfil dos discentes ingressos no curso ao longo dos seus primeiros seis (06) anos de história, às necessidades do mercado profissional, e às próprias características da UFRRJ, que experimentou um processo de expansão significativo após a adesão ao REUNI. Neste sentido, a Matriz Curricular apresentada neste PPC, esta em consonância com as Diretrizes Curriculares do curso de Administração Pública de 2014 e com o PDI (2013-2017) da UFRRJ. Essa estrutura espelha a adoção de uma organização de conteúdos que revelam, em uma perspectiva histórica e contextualizada, o compromisso do curso com os valores públicos e o desenvolvimento nacional, tendo em vista a redução das desigualdades e ao reconhecimento dos desafios derivados da diversidade regional e cultural (BRASIL, 2014).

No Quadro 1, abaixo, apresenta-se a nova estrutura curricular configurada na matriz curricular do curso de Administração Pública, com carga horária total de 3.060 horas, sendo 2.100 horas em disciplinas obrigatórias; 240 horas em disciplinas optativas, 270 horas em atividades complementares; 120 horas em Trabalho de Conclusão de Curso I e II (Atividade Acadêmica) e 330 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Atividade Acadêmica). Esta carga horária total encontra-se distribuída em oito semestres (quatro anos) que podem ser cursados pelos discentes em no mínimo oito semestres (quatro anos) e no máximo quatorze semestres (sete anos).

Conforme expresso nas DCNs instituídas em 2014, o curso de graduação em Administração Pública deve observar os seguintes grupos de conteúdos de formação básica:

Grupo I - Conteúdos relacionados à característica multidisciplinar da área Pública, articulando conteúdos de Administração, de Ciências Contábeis, de Ciência Política, de Economia, de Direito e de Sociologia;

Grupo II - Estudos antropológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, bem como os relacionados às tecnologias da comunicação e da informação;

Grupo III - Conteúdos relacionados à capacidade de leitura, escrita, expressão e comunicação;

Grupo IV - Conteúdos relacionados, nas diferentes áreas disciplinares, à realidade histórica e contemporânea da sociedade e do Estado brasileiros.

Quadro 1 – Distribuição dos Créditos e da Carga Horária na Matriz (2017.2)

Curso de Graduação em Administração Pública (Modalidade: Presencial – Grau Acadêmico: Bacharelado)*		
Atividade	Créditos	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias: conteúdos de formação básica (15)	60	900
Disciplinas Obrigatórias: conteúdos de formação profissional (20)	80	1.200
Disciplinas Optativas (4)	16	240
Atividades Acadêmicas Complementares (AACs)	-	270
Atividade Acadêmica: Trabalho de Conclusão de Curso I e II (2)	-	120
Atividade Acadêmica: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO)	-	330
Total	156	3.060

Fonte: Elaboração própria.

Notas:

* Cada disciplina contém 4 créditos, sendo cada crédito correspondente a 15 horas aula.

Os conteúdos relacionados ao Grupo I, que trata da característica multidisciplinar da área Pública, estão representados na Matriz Curricular nas seguintes disciplinas obrigatórias:

Administração: (i) Fundamentos do Pensamento Administrativo (2º Período); e (ii) Teorias Organizacionais (3º Período).

Ciências Contábeis: (i) Contabilidade Geral I (2º Período).

Ciência Política: (i) Fundamentos da Ciência Política no Campo de Públicas (1º Período); e (ii) Sistema Político, Dinâmicas Econômicas e Instituições no Brasil (3º Período).

Economia: (i) Fundamentos da Microeconomia (2º Período); (ii) Fundamentos da Macroeconomia (3º Período); e (iii) Contabilidade Nacional (4º Período).

Direito: (i) Direito Constitucional I (2º Período); e (ii) Direito Administrativo e Legislação (3º Período).

Sociologia: (i) Estudos Antropológicos e Sociológicos na Administração Pública (3º Período)

Os conteúdos do Grupo II, por sua vez, estão contidos nas seguintes disciplinas obrigatórias:

Estudos antropológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais: (i) Fundamentos da Ciência Política no Campo de Públicas (1º Período), (ii) Comportamento Organizacional e Dinâmica Humana na Administração Pública (1º Período); e (iii) Estudos Antropológicos e Sociológicos na Administração Pública (3º Período). Ainda neste grupo registra-se a presença do conteúdo ético-profissional nas disciplinas Introdução à Administração Pública (1º Período), Teorias Organizacionais (2º Período) e Metodologia de Pesquisa na Administração Pública (1º Período).

Tecnologias da comunicação e da informação: (i) Tecnologia da Informação I- Conceitos Fundamentos e Aplicação (4º Período); e (ii) Tecnologia da Informação II (5º Período).

Já os conteúdos dos grupos III e IV estão contemplados de forma transversal em quase todas as disciplinas obrigatórias e, ainda, nas optativas do curso. Todavia, é importante registrar que a capacidade de leitura, escrita, expressão é objeto de interesse, principalmente, na disciplina: Metodologia de Pesquisa na Administração Pública (1º Período). Já os conteúdos relacionados à realidade histórica e contemporânea da sociedade e do Estado brasileiros serão objeto de interesse, principalmente, nas disciplinas: (i) Introdução à Administração Pública (1º Período); (ii) Sistema Político, Dinâmicas Econômicas e Instituições no Brasil (3º Período); e (iii) Políticas Públicas e Sociedade (4º Período).

Além dos conteúdos de formação básica, as DCNs do curso de Administração Pública também estabelecem conteúdos de formação profissional. Tais conteúdos incluem aqueles sobre governos e políticas públicas comparadas, conteúdos metodológicos, abrangendo estudos quantitativos e qualitativos, e conteúdos

complementares ou especializados. Neste ponto, no que tange os conteúdos de formação profissional voltados para estudos quantitativos ressaltam-se as disciplinas de sustentação ou de formação básica: (i) Matemática I (1º Período); e (ii) Estatística Básica (2º Período). Já os conteúdos complementares ou especializados podem ser percebidos nas disciplinas: (i) Cadeia de Suprimentos na Administração Pública (4º Período); (ii) Qualidade e Produtividade no Serviço Público (4º Período); (iii) Planejamento Estratégico na Administração Pública (5º Período); (iv) Sustentabilidade na Administração Pública (6º Período); (v) Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública (7º Período); (vi) Planejamento e Desenvolvimento Econômico Regional (7º Período), (vii) Negociação, Comunicação e Arbitragem (8º Período); e (viii) Administração Municipal (8º Período).

Adicionalmente, é importante registrar que o curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ está estruturado em duas linhas de formação profissional. O primeiro eixo volta-se para a área de Elaboração e Gestão de Políticas Públicas, enquanto o segundo dedica-se à área de Gestão Orçamentária e Finanças Públicas. O primeiro eixo é composto pelas seguintes disciplinas: (i) Políticas Públicas e Sociedade (4º Período); (ii) Elaboração de Políticas Públicas (5º Período); (iii) Gestão e Elaboração de Projetos Públicos (6º Período); (iv) Avaliação de Políticas Públicas (7º Período); e (v) Governança na Administração Pública (8º Período). Entre as disciplinas que integram o segundo eixo, por sua vez, enumera-se: (i) Orçamento Público (5º Período); (ii) Gestão de Compras e Licitação (5º Período); (iii) Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos (6º Período); e (iv) Finanças Públicas (6º Período). Nesses eixos estão inseridas disciplinas que proporcionam ao discente uma formação técnica, fortalecendo-o com relação às particularidades do Campo de Políticas Públicas.

Dentro de cada eixo de formação profissional vale destacar o papel desempenhado pelas disciplinas integradoras, que visam à consolidação da base de conhecimentos profissionalizantes. A saber: (i) Elaboração e Gestão de Projetos Públicos; (ii) Elaboração de Políticas Públicas; (iii) Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos; e (iv) Avaliação de Políticas Públicas. Estas disciplinas, são compostas por dois (02) créditos teóricos e dois (02) créditos práticos e, juntamente com as Atividades Acadêmicas Trabalho de Conclusão de Curso I e II e o Estágio Curricular Obrigatório, possibilitam ao discente um ambiente propício para uma maior articulação entre teoria e prática, seja empreendendo incursões em organizações, analisando casos reais ou desenvolvendo projetos de pesquisa e extensão. Valendo

acrescentar que as disciplinas integradoras também permitem colocar em prática o princípio da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade (Seção 1.4).

Por fim, em consonância com o objetivo de se permitir aos discentes desenvolver maior autonomia na construção de sua formação acadêmico-profissional, a estrutura curricular proposta neste PPC também abrange a oferta de quatro disciplinas optativas. Entre estas disciplinas cumpre destacar a disciplina IE662 - Educação e Relações Étnico-Raciais na Escola que permite contemplar a necessidade dos bacharelados em considerarem, em sua estrutura, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais, para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008; Resolução CNE/CP nº 01, 17 de junho de 2004); a disciplina IH902 Língua Brasileira de Sinais (Libras) em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; a disciplina IH507 Política e Economia dos Recursos Naturais e Conflito Agroambiental para atendimento da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002)². Já os conteúdos relacionados a efetivação da Educação em Direitos Humano (CNE/CP Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012) poderão ser observados ao longo de todo o curso por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente em disciplinas obrigatórias e optativas, como: IH179 - Direito Constitucional; IIH662 – Políticas Públicas e Sociedade; Tópicos Especiais em Políticas Públicas e Cidadania e Democracia no Brasil.

Ademais, é importante enfatizar que as optativas permitem colocar em prática o princípio da flexibilidade curricular (Seção 1.4). As ementas das disciplinas obrigatórias e optativas que integram esta Matriz Curricular são apresentadas no **Apêndice I**.

No Quadro 2, a seguir, apresenta-se a distribuição das disciplinas obrigatórias que integram o curso de graduação em Administração Pública ao longo dos oito semestres letivos previstos para sua conclusão. Quadros de transição entre as matrizes curriculares, destacando as disciplinas obrigatórias e optativas que compõem o novo PPC (2017) e as disciplinas contidas no PPC anterior (2010) são apresentados nos **Apêndice II**.

²Estes conteúdos também são trabalhados na disciplina obrigatória Sustentabilidade na Administração Pública.

**Quadro 2 – Representação Gráfica do Fluxo Curricular do Curso de
Administração Pública por Período**

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
Conteúdos de Formação Básica			Conteúdos de Formação Profissional
Matemática I <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Fundamentos de Microeconomia <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Fundamentos de Macroeconomia <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Tecnologia da Informação I - Conceitos, Fundamentos e Aplicação <i>4 CR, 2 T-2P, 60H</i>
Comportamento Organizacional e Dinâmica Humana na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Contabilidade Geral I <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Direito Administrativo e Legislação <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Contabilidade Nacional <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>
Introdução à Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Direito Constitucional I <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Sistema Político, Dinâmicas Econômicas e Instituições no Brasil <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Políticas Públicas e Sociedade <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>
Metodologia de Pesquisa na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Fundamentos do Pensamento Administrativo <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Estudos Antropológicos e Sociológicos na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Qualidade e Produtividade no Serviço Público <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>
Fundamentos da Ciência Política no Campo de Públicas <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Estatística Básica <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Teorias Organizacionais <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Gestão de Cadeia de Suprimentos na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>
5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Conteúdos de Formação Profissional			
Orçamento Público <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Finanças Públicas <i>4 CR, 4 T-OP, 60H s</i>	Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Administração Municipal <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>
Gestão de Compras e Licitação <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Elaboração e Gestão de Projetos Públicos (Disciplina Integradora) <i>4 CR, 2 T-2P, 60H</i>	Planejamento e Desenvolvimento Econômico Regional <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Negociação, Comunicação e Arbitragem <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>
Elaboração de Políticas Públicas (Disciplina Integradora) <i>4 CR, 2 T-2P, 60H</i>	Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos (Disciplina Integradora) <i>4 CR, 2 T-2P, 60H</i>	Avaliação de Políticas Públicas (Disciplina Integradora) <i>4 CR, 2 T-2P, 60H</i>	Governança na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>
Planejamento Estratégico na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Sustentabilidade na Administração Pública <i>4 CR, 4 T-OP, 60H</i>	Optativa*	Optativa*
Tecnologia da Informação II <i>4 CR, 2T-2P, 60H</i>	Optativa*	Optativa*	-
Trabalho de Conclusão de Curso I (AA)** <i>0 CR, 60H</i>			
Trabalho de Conclusão de Curso II (AA)** <i>0 CR, 60H</i>			
Estágio Curricular Obrigatório (AA)*** <i>0 CR, 330H</i>			

Fonte: Elaboração própria.

Notas:

* As Disciplinas Optativas têm como objetivo proporcionar ao discente maior flexibilidade e autonomia. Logo, a matrícula em tais disciplinas será realizada de acordo com o interesse e a possibilidade do discente ao longo do curso, sendo sua disposição no quadro meramente ilustrativa, com exceção do primeiro período, em que os discentes calouros não possuem acesso ao sistema de gerenciamento da matrícula.

** Para cursar as Atividades Acadêmicas TCC I e TCC II o discente deverá ter sido aprovado em, no mínimo, 120 créditos da grade curricular do curso e ter cursado os créditos da disciplina Metodologia de Pesquisa na Administração Pública.

*** Para cursar a Atividade Acadêmica Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório o discente deverá ter cursado no mínimo, 72 créditos da Matriz Curricular do curso.

Neste ponto é importante registrar que a adesão a Matriz Curricular proposta neste PPC é obrigatória para os discentes que ingressarem no curso de Administração Pública a partir do segundo semestre de 2017. Para os discentes que ingressaram no curso após o segundo semestre de 2015, ou seja, aqueles que cursaram no máximo os quatro primeiros períodos, a adesão à nova Matriz Curricular é facultativa. Caso opte por migrar para a nova Matriz Curricular (2017.2), o discente estará obrigado a cumprir todos os componentes curriculares previstos no presente PPC, podendo solicitar aproveitamento de créditos nas disciplinas que possuem equivalência entre a matriz de 2010 e 2017 (Vide Apêndice II), cabendo ao discente cursar as demais disciplinas presentes na nova Matriz Curricular e que não encontram equivalência nas disciplinas da Matriz anterior.

Para os discentes que ingressaram no curso antes segundo semestre de 2015 (2015.2) a permanência na Matriz Curricular de 2010 é compulsória.

3.2 Atividades Complementares

Em aderência aos princípios básicos estabelecidos nas DCNs do curso de graduação em Administração Pública, bem como a política de ensino da UFRRJ - notadamente àquelas que visam garantir maior flexibilização curricular; autonomia do discente no seu processo de formação e articulação entre diferentes áreas de saberes que compõem o Campo de Públicas, a estrutura curricular do curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ estabelece uma carga horária mínima de 270 horas de Atividades Complementares (ACs), podendo ser cumprida pelo discente ao longo de todo o curso.

No âmbito das DCNs do curso de Administração Pública (BRASIL, 2014), as ACs deverão possibilitar ao aluno reconhecer e testar habilidades, conhecimentos e,

assim desenvolver competências profissionais, incluindo a prática de estudos e as atividades independentes, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e nas ações de extensão. No âmbito da UFRRJ, conforme estabelecido pela Deliberação nº 78, de 05 de outubro de 2007, as ACs nos currículos dos seus Cursos de Graduação são todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a integração entre a graduação, a pesquisa e a extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas do currículo pleno. Tais atividades representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação básica, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadã, ao garantir ao discente maior flexibilização e autogestão da sua formação.

O Regulamento das Atividades Complementares é apresentado no **Apêndice V**.

IV – POLÍTICA E GESTÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Em consonância com as DCNs do curso de graduação Administração Pública (BRASIL, 2014), a formação do bacharel em Administração Pública deve garantir o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado. Sendo assim, o Estágio Curricular Supervisionado é um elemento estrutural do PPC e parte integrante da Matriz Curricular a ser cumprido pelos discentes do curso, constituindo um requisito obrigatório para a conclusão do curso de graduação e obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

De acordo com a Deliberação nº 148 de 23 de novembro de 2016 da UFRRJ (BRASIL, 2016), o ECSO configura-se como uma atividade curricular de base eminentemente pedagógica, que se constitui em experiência acadêmico-profissional orientada para desenvolver a competência técnico-científica. Deste modo, o que se espera com o ECSO é oportunizar ao discente a vivência no ambiente organizacional, com vistas a compreender o seu processo de gestão, estudá-lo e propor iniciativas e ações voltadas para a sua melhoria, buscando sempre uma maior integração entre a teoria e a prática.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de graduação em Administração Pública possui carga horária mínima de 330 horas, com 300 horas

destinadas a vivência prática no ambiente de estágio e 30 horas dedicadas para à elaboração do Relatório de Estágio.

Para realização do ECSO o discente deverá estar regularmente matriculado na Atividade Acadêmica Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e ter cumprido no mínimo 72 créditos da Matriz Curricular do curso, conforme estabelece o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. A versão completa deste Regulamento é apresentada no **Apêndice III**.

O estágio curricular poderá ser realizado em organizações públicas, organizações do terceiro setor e da sociedade civil, bem como em organizações privadas com ou sem fins lucrativos que atuem em áreas voltadas para o interesse público. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só poderá ser iniciado após formalização do termo de compromisso entre as Instituições Concedentes, a UFRRJ e o estagiário, não sendo necessária a celebração do Termo de Convênio para Concessão de Estágio entre a organização concedente e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, visto que os Termos de Compromisso terão validade mesmo quando não forem amparados por Termo de Convênio entre a UFRRJ e a unidade Concedente, conforme previsto na Deliberação nº 148º de 23 de novembro de 2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ.

Poderão requerer o aproveitamento das atividades para abatimento da carga horária de estágio, com o aproveitamento de até 100% (cem por cento) da carga horária total do ECSO, conforme estabelece o Regulamento do ECSO e a Deliberação nº 148/2016, os discentes que mantêm vínculos empregatícios em organizações privadas ou públicas, de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, atuantes do terceiro setor e da sociedade civil, inclusive, desde que exerçam atividades em áreas afins ao curso de graduação em Administração Pública, bem como os discentes que participam de atividades acadêmicas institucionais, por meio de Projetos de Pesquisa, Extensão, Monitoria e Programa de Educação Tutorial (PET) e outros similares.

Vale ressaltar que, além do ECSO, o discente do curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ também é incentivado a participar do Estágio Supervisionado Não Obrigatório, que é desenvolvido como atividade opcional, podendo sua carga horária ser computada como Atividade Acadêmica Complementar (BRASIL, 2016).

V – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é componente curricular obrigatório do curso de graduação em Administração Pública (BRASIL, 2014). No âmbito do curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ, adota-se o TCC na modalidade monografia. Nesta modalidade, o TCC corresponde a um trabalho cientificamente estruturado, consistente e relevante para a formação profissional do discente. O TCC será desenvolvido no âmbito das Atividades Acadêmicas TCC I e TCC II, sob a orientação de um docente vinculado ao Departamento de Administração Pública da UFRRJ, conforme expresso no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no **Apêndice IV**.

O TCC deve ser desenvolvido a partir dos campos de conhecimento da Administração Pública, podendo estar articulado ao Estágio Curricular Supervisionado ou às experiências com a iniciação científica ou a extensão.

Adicionalmente, registra-se, que o TCC deverá resultar de pesquisa aplicada ou teórica a ser conduzida individualmente, sob os princípios de metodologia científica, apresentando um questionamento ou problema, que direcionará a discussão e a geração de resultados próprios ou fundamentados na literatura que agreguem ao conhecimento da área. Deste modo, espera-se que o TCC oportunize ao discente uma maior integração e aplicação dos diferentes conteúdos trabalhados ao longo do curso, potencializando-se o desenvolvimento de competências e habilidades que lhes serão exigidos como futuros gestores públicos.

VI - METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os cursos superiores noturnos, historicamente, são dedicados ao trabalhador-estudante, que busca na graduação a realização pessoal e profissional, compreendendo-as como uma forma de acesso ou permanência no mercado de trabalho. Contudo, por se tratar de uma graduação que disputa tempo e dedicação do discente com o seu emprego, o curso noturno geralmente é percebido como menos proveitoso e mais sacrificado (SALOMÉ, 2002).

Acredita-se, entretanto, que o problema não é estudar à noite, mas sim a conciliação entre trabalho e estudo, exigindo dos docentes e coordenadores do curso de Administração Pública da UFRRJ o estabelecimento de estratégias pedagógicas

diferenciadas (FURLANI, 1998 *apud* SALOMÉ, 2002). No âmbito do curso de Administração Pública da UFRRJ, por meio do processo de autoavaliação do curso, verificou-se que o fato de o curso ser noturno foi determinante para que alguns discentes pudessem se matricular no mesmo, dada a necessidade de se manterem no mercado de trabalho (OLIVEIRA; CASTRO; SENA, 2015). Esta constatação assinala a necessidade de encontrar alternativas para que o aluno aproveite plenamente o tempo em que passa na universidade, criando atividades que estimulem a sua participação em sala de aula e na vida acadêmica, valorizando a experiência profissional do aluno deve ser valorizada, por meio da articulação entre teoria e prática, bem como ampliando os espaços para a interação discente-docente fora da sala de aula, visto que uma reclamação frequente entre os discentes é que muitos docentes possuem pouca disponibilidade para atendê-los alunos fora do horário de aula (OLIVEIRA; CASTRO; SENA, 2015).

Igualmente, o aluno deverá ser incentivado a participar dos programas institucionais de mobilidade acadêmica interna e externa e das atividades acadêmicas complementares (AAC), bem como de programas promovidos pelas Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis (PROAES), Extensão (PROEXT) e Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG) da UFRRJ, os quais inclusive apoiam a permanência do discente por meio de bolsas e auxílios estudantis.

A postura a ser desenvolvida com e pelo próprio graduando é a de “aprender a aprender”, envolvendo processos teórico-epistemológicos de investigação da realidade e a utilização de informações de forma seletiva e crítica. A integração com a pós-graduação, o estímulo permanente à busca de soluções de problemas, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão em parceria com diferentes grupos sociais, num contexto solidário e inovador, a participação ativa na vida institucional e social, todos esses elementos, devem fazer parte do universo do graduando.

Por um lado, entende-se metodologia como um grupo de procedimentos empregados com o fim de atingir os objetivos propostos para a formação dos alunos do curso em questão, procurando assegurar adequação às orientações e exigências expostas nas diretrizes curriculares do curso. Por outro, sabe-se que ela revela as concepções pedagógicas do elenco de atores envolvidos na execução do projeto pedagógico, além de espelhar as concepções políticas e de educação desse elenco inserido no contexto institucional e social a que pertence. Para efeito deste projeto, a metodologia de ensino

adotada permite que os princípios norteadores (Seção 1.4) do curso sejam materializados, ou seja, colocados em prática, durante a busca pelo atingimento dos objetivos explicitados anteriormente (Seção 1.6).

Sendo assim, a metodologia de ensino utilizada na formação dos alunos do curso de Administração Pública está pautada:

- na construção e disseminação do conhecimento, envolvendo o “aprender fazendo”, tendo em vista a aprendizagem significativa (MONTEIRO *et al.*, 2006);
- na materialização do conhecimento por meio de objetos concretos, como uma postura preconizada pelo construcionismo (VALENTE, 2005) e pela aprendizagem significativa;
- na aprendizagem cooperativa e colaborativa (SILVA, 2012), contemplando assim a produção de um conhecimento coletivo, baseada numa abordagem sóciointeracionismo, a qual concebe a aprendizagem como um fenômeno que se realiza na interação com o outro (OLIVEIRA *et al.*, 2004); e
- no trabalho por projetos, que permite que o aluno “aprenda-fazendo” (ALMEIDA; MORAN, 2005).

Nesse contexto, é desejável que o professor perca o seu papel de transmissor de informação e conhecimento e assuma a posição de mediador. Segundo Almeida e Moran (2005), para realizar essa mediação, os docentes precisam acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, isto é, entender o caminho que o aluno deseja seguir, seus interesses, história de vida e de trabalho, além de considerar os seus conhecimentos prévios. Considera-se que o aluno vive as incertezas próprias do atual contexto histórico, das condições sociais, psicológicas e biológicas. Além do mais, é essencial que o professor tenha clareza da sua intencionalidade pedagógica, para saber intervir no processo de aprendizagem do aluno, tendo em vista assegurar que os conceitos usados, de forma intuitiva ou não, na execução do projeto sejam compreendidos, sistematizados e formalizados pelos alunos. Também é importante que o professor propicie o estabelecimento de relações interpessoais entre os alunos, considerando as suas dinâmicas sociais, seus valores e crenças próprios da realidade em que vivem.

Dentre as justificativas para se trabalhar por projeto estão o fato de permitir que o aluno “aprenda-fazendo” e reconheça que é autor daquilo que produz por intermédio de questionamentos e investigação que lhe conduzem a contextualizar conceitos já conhecidos e descobrir outros que vão surgindo, durante a execução do projeto. Nesse contexto, o discente precisa saber selecionar informações significativas, tomar decisões, trabalhar em grupo, administrando o confronto de ideias. E, assim, ele busca desenvolver competências interpessoais para aprender de forma colaborativa com seus pares (ALMEIDA; MORAN, 2005).

O trabalho por projetos potencializa a integração de diferentes áreas de conhecimento. Fazenda (2008) dá ênfase no fato de que a interdisciplinaridade se dá sem que haja perda da identidade das disciplinas. Nesse sentido, Almeida (2002) concorda com esse pensamento e destaca:

(...) que o projeto rompe com as fronteiras disciplinares, tornando-as permeáveis na ação de articular diferentes áreas de conhecimento, mobilizadas na investigação de problemáticas e situações da realidade. Isso não significa abandonar as disciplinas, mas integrá-las no desenvolvimento das investigações, aprofundando as verticalmente em sua própria identidade, ao mesmo tempo, que estabelecem articulações horizontais numa relação de reciprocidade entre elas, a qual tem como pano de fundo a unicidade do conhecimento em construção. (p. 58).

Aliada a essas concepções, estratégias e práticas pedagógicas mencionadas estão as tecnologias de informação e comunicação (TICs). No processo de ensino e aprendizagem, essas tecnologias podem ter o papel de auxiliar na transmissão de conhecimento, fazendo perpetuar o modelo tradicional de aprendizagem. Com base nas considerações de Valente (1997), de acordo com essa possibilidade, o conhecimento gerado pelos seres humanos é compilado, classificado, hierarquizado de acordo com o nível de dificuldade e ministrado ao aluno pelo professor, do nível mais fácil para o mais difícil. E a retenção do conhecimento acontece como consequência da continuidade e da frequência em que ele é transmitido. Nessa abordagem, o professor é o ator principal, cheio de conhecimentos para transmitir.

Ao contrário do exposto, a alternativa defendida no curso objeto deste projeto consiste em que as TICs sejam usadas para ajudar na construção do conhecimento, sendo o aluno o ator principal, aquele que irá “ensinar o computador”, ou seja, “dizer como e quando o computador deve fazer algo desejável”. Por exemplo, o aluno pode usar o computador, por meio de uma “linguagem formal de interação, para construir algo”. Assim, o aluno terá que usar conteúdos e formar estratégias, realizando uma série

de atividades em prol de sua própria aprendizagem. A ideia é que o aluno utilize o computador como ferramenta para materializar algo durante ou ao final do processo de construção do conhecimento. Vendo, assim, o que ele pensou ser materializado e funcionando ou não. A partir daí ele refletirá sobre aquilo que o computador está “executando” e, por último, terá a chance de fazer o ajustamento da sua solução a partir dos possíveis erros cometidos. Essa alternativa permite o trabalho com projetos, ou seja, a aprendizagem por projetos (ALMEIDA, 2002.). E, vai de encontro ao desejado e proposto pelo MEC em termos das competências e habilidades que devem ser desenvolvidas pelos alunos do Curso de Administração Pública da UFRRJ (BRASIL, 2014).

Um aluno, de acordo com as diretrizes curriculares do referido curso, elaboradas pelo MEC, deve, dentre as várias competências e habilidades, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações, desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico, expressando-se de forma criativa. Acredita-se que a aquisição dessas competências e habilidades será possível se o aluno se apropriar das TICs para aprender a construir (ou fazer) e aprender a aprender, exercitando o ciclo defendido por Valente (2005), que é descrever-executar-refletir-depurar-descrever. Valendo a pena, para ratificar essa ideia, acrescentar que Valente (1999) refere-se ao construcionismo de como a construção de conhecimento, que se baseia na realização concreta de uma ação que origina um produto palpável (um artigo, um projeto, um objeto) de interesse pessoal de quem o produz. Sendo algo significativo para quem o elabora. A prática dos professores do curso de Administração Pública da UFRRJ em sala de aula baseia-se nesse pensamento.

Essa prática em sala de aula somente tem seu sentido aliada, de certa forma, à pedagogia de projetos, a qual ainda não está sendo pensada na abrangência curricular, mas no âmbito de cada disciplina, sem de modo algum perder a intencionalidade pedagógica e a viabilidade das atividades e do contexto institucional. “Se fizermos do projeto uma camisa-de-força para todas as atividades escolares, estaremos engessando prática pedagógica” (ALMEIDA, 2002). No trabalho por projetos, o aluno aprende no processo de produzir, levantar dúvidas, pesquisar, criando relações que estimulem novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Conseqüentemente, a posição do professor, de ente que ensina por intermédio da transmissão de informações – que coloca a atuação do professor como ator central do processo – passa a ser de criador, projetista ou gestor de “situações de aprendizagem”

(ALMEIDA; MORAN, 2005). Cabe ao professor executar as mediações necessárias, a fim de que o aluno possa encontrar sentido naquilo que está aprendendo a partir das relações criadas nessas situações. Segundo Valente (1999), durante o projeto, o professor pode trabalhar com diversos tipos de conhecimentos, que estarão entrelaçados em: procedimentos e estratégias de resolução de problemas, conceitos disciplinares e estratégias e conceitos sobre aprender.

Nesse sentido, para materializar o conhecimento no desenvolvimento de projetos, o professor, no caso do curso em questão, lança mão de diversos recursos das TICs como, por exemplo, de aplicativos (software de apresentação para construção criativa de slides, de produção e edição de vídeos e de documentários; de edição de textos; de editores de informativos, boletins ou jornais; de construção de blogs etc.). Há uma variedade de recursos que podem ser usados ainda, dependendo da criatividade pedagógica e da intencionalidade do professor.

No contexto do trabalho com TICs e por projetos, segundo Almeida e Moran (2005), a propiciação do estabelecimento de relacionamentos de relações interpessoais entre os alunos é um aspecto importante, considerando as respectivas dinâmicas sociais, valores e crenças próprios do contexto em que eles vivem. As TICs favorecem o trabalho em grupo, possibilitando a aprendizagem cooperativa e colaborativa por meio do uso de fóruns, blogs, lista de discussão, editores em rede (Google Docs, por exemplo), chats, portfólios, murais etc., de modo que a comunicação via Internet permita a realização do ciclo de ações descrição – execução – reflexão – depuração – descrição (VALENTE, 2005).

Elas apoiam o estabelecimento desse ciclo que mantém os membros do grupo cooperando entre si, executando atividades e criando oportunidades de construção de conhecimento. O que propicia o "estar junto" dos alunos de um grupo, tendo o suporte do professor, vivenciando com eles o processo de construção do conhecimento. Em grupo, por exemplo, os alunos podem construir um FAQ (lista de questões mais frequentes) em grupo, textos, participar de discussões, construir blogs, estabelecer conversas produtivas para resolução de problemas e elaboração de projetos usando chats e aplicativos de redes sociais (facebook, por exemplo). Essa prática propiciada pelo professor dentro e para além da sala de aula, em sua posição de mediador do processo de aprendizagem, está em acordo com as diretrizes curriculares em termos da necessidade do aluno desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, nas relações interpessoais. Valendo ainda esclarecer que a

colaboração, que está inserida na cooperação, pode contribuir para que os alunos pratiquem ações éticas. O trabalho cooperativo é realizado por meio da divisão do trabalho entre os participantes, como uma atividade em que cada pessoa assume a responsabilidade por uma parte da solução de um problema, ao passo que a colaboração envolve o empenho mútuo dos participantes em um esforço coordenado para solucionar em grupo os problemas (ROSCHELLE; TEASLEY, 1995). Para efeito deste projeto, considera-se que a colaboração está inserida no processo de cooperação (SANTORO; BORGES; SANTOS, 1999).

Então, as TICs na prática pedagógica do curso estão aliadas a favorecer posturas preconizadas em raízes do construcionismo, da aprendizagem significativa, da aprendizagem cooperativa e colaborativa e no sóciointeracionismo, em termos da ênfase na relação social para construção de um conhecimento coletivo, que possa ser disseminado. Valendo acrescentar que as concepções e estratégias pedagógicas mencionadas neste projeto propiciam a materialização dos princípios norteadores abordados anteriormente, inclusive em se tratando também da transdisciplinaridade, visto que temas transversais podem ser trabalhados como projetos apoiados pelas TICs. E, que elas não devem servir como uma “camisa-de-força” ou como um conjunto de ideias “fechadas” que não possam ser questionadas, já que se acredita na aprendizagem e renovação de ideais a cada dia, mediante a mudança dos contextos sociais.

6.1 Articulação entre Teoria e Prática

Num curso do campo das Ciências Sociais Aplicadas, entende-se que a teoria não pode estar desconectada da prática (vice-versa). Nesse campo, o objeto analisado se torna fonte para novas teorias e, prosseguindo, a teoria é revisitada constantemente a partir dos fenômenos que o envolvem e da interação com a sociedade. No Curso, a conexão entre teoria e prática deve estar materializada nos eventos acadêmicos, na sala de aula e nas atividades de pesquisa e extensão. O trabalho em comunidades com carências sociais, educacionais ou econômicas sempre será buscado por meio de ações extensionistas, reiterando, assim, a função social do administrador público. Além disso, ela é espelhada nas ações desenvolvidas por meio da oferta das disciplinas integradoras e do Trabalho de Conclusão de Curso, as quais podem abranger desde o empreendimento de incursões em organizações à análise de casos reais ou desenvolvimento de (ou participação em) projetos de pesquisa e extensão. Além do

mais, o Estágio Supervisionado Obrigatório previsto é um componente curricular que favorece a articulação em questão.

VII - INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A estrutura de ensino tradicional, caracterizada pelo engessamento dos currículos promovido pela rigidez de pré-requisitos e pela pouca articulação entre diferentes campos de saber, é um fator indicativo da necessidade de reorganização dos cursos de graduação. Diante disso, em sua concepção metodológica, o PPC do curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ foi elaborado, com base em uma perspectiva que busca superar estas limitações na formação do egresso. Retratando, assim, o princípio da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade (Seção 1,4).

Em seu percurso formativo, o discente matriculado no curso de graduação em Administração Pública perceberá a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão prevista no PDI da UFRRJ (2013-2017), através do incentivo à participação em programas internos e externos de ensino, pesquisa e extensão. Tais programas incluem o Programa de Monitorias (Remuneradas e Voluntárias), o Programa de Bolsas Institucionais de Extensão (BIEXT), o Programa de Extensão Universitária (PROEXT/MEC), o Projeto Rondon do Ministério da Defesa, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa de Iniciação Científica da UFRRJ (PROIC), o Programa de Educação Tutorial (PET), e outros. Nesse contexto, professores e alunos deverão estar engajados em projetos, principalmente extensionistas, que tratem de questões relacionadas ao respeito às diferenças, diversidade e pluralidade de pensamentos, um dos princípios que norteia o PPC em questão neste documento.

Ademais, o curso de graduação em Administração Pública possui um conjunto de quatro disciplinas obrigatórias que estão estruturadas como disciplinas teórico-práticas (compostas por dois créditos teóricos e dois créditos práticos). Tais disciplinas, denominadas integradoras, tem como objetivo articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ao mesmo tempo, mantendo a perspectiva de formação integrada, interdisciplinar e flexível (retratando princípios norteadores abordados na Seção 1.4), será ofertada, dentro dessa formação, mais uma disciplina optativa denominada Diálogos com a Administração Pública.

De forma análoga, com vistas a garantir uma integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, destaca-se o papel desempenhado pelas disciplinas TCC I e II (60 horas cada), bem como o das atividades desenvolvidas no âmbito do ECSO (330 horas), do estágio supervisionado não obrigatório, e das atividades complementares previstas na estrutura curricular do curso (270 horas). Tais atividades, juntamente com as disciplinas integradoras, correspondem a aproximadamente 30% da carga horária do curso.

No que se refere à articulação entre as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na graduação e na pós-graduação, também é fundamental a destacar que mais de 80% dos docentes vinculados diretamente ao curso de Administração Pública da UFRRJ desenvolvem atividades de pesquisa em algum Programa de Pós-graduação dentro ou fora da UFRRJ. Isso posto, fica patente a possibilidade de integração do corpo discente do curso nos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes no âmbito da pós-graduação, o que já vem sendo realizado por meio dos programas institucionais de iniciação científica.

A partir deste conjunto de componentes curriculares e atividades complementares, que buscam promover uma maior integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão, o objetivo é desenvolver um corpo discente comprometidos com a análise da realidade social e engajado na produção de bases sólidas e robustas para com a *res publica*. O que vem contribuir, na prática, para materialização do princípio “**a formação ética e a função social do profissional**” (Seção 1.4).

Da mesma forma, espera-se garantir aos discentes além do desejado amadurecimento conceitual em relação aos diferentes conteúdos que compõem o Campo de Públicas e as suas ligações entre si e com a esfera privada, uma perspectiva de vivência fundamental ao exercício da função profissional e dos seus direitos e deveres, enquanto cidadão.

VIII - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação do desempenho discente se constitui num processo contínuo e acumulativo de identificação e análise de desempenho acadêmico do aluno, num sentido progressivo. A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina e atividades acadêmicas, durante o período letivo e abrange: (a) a apuração da frequência

às aulas, e aos trabalhos escolares (seminários, pesquisas, debates, estágios, excursões, visitas técnicas, provas escritas, provas orais, trabalhos práticos e outros); e, (b) aproveitamento obtido pelo aluno nos trabalhos escolares.

A avaliação do rendimento escolar em disciplinas é regulamentada pelas Deliberações do CEPE nº. 128, de 03 de março de 1982, nº. 143, de 15 de outubro de 1999 e nº. 30 de 05 de maio de 2008. O rendimento escolar em cada disciplina é expresso por notas de zero (0,0) a dez (10,0). As formas e datas das verificações de aprendizagem são estabelecidas pelo professor responsável pela disciplina, sob a supervisão do Chefe do Departamento. Há obrigatoriedade de, no mínimo, duas avaliações de rendimento nas disciplinas. São condições de aprovação à obtenção de nota final igual ou superior a cinco (5,0) e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

IX - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

A UFRRJ possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) designada pela Portaria nº 1.812/2013 da Reitoria. A partir de então, vem sendo implementado um projeto de avaliação institucional, com o objetivo de instituir nesta Universidade a cultura do uso da avaliação como instrumento de melhoria contínua do ambiente universitário em suas diferentes dimensões. Como resultado dos trabalhos desta Comissão, é possível destacar a introdução no Módulo Acadêmico da UFRRJ de ferramentas que permitem ao discente avaliar as disciplinas cursadas em cada semestre, pontuando elementos acerca do desempenho docente, do conteúdo desenvolvido, da infraestrutura disponível e da sua própria autoavaliação. Todas as informações disponíveis nestas ferramentas têm contribuído para o processo de autoavaliação do curso de graduação em Administração Pública e pautado as discussões do Colegiado do Curso.

Paralelamente, os espaços formais constitutivos de debate e discussão sobre o desenvolvimento do Curso, a exemplo do Colegiado de Curso e do Colegiado Departamental, com representação discente, técnico-administrativa e docente, servem como momento de análise e ponderação, além de base prospectiva para construir, de forma colaborativa e participativa, diversas estratégias de melhoramento contínuo da graduação em Administração Pública.

Ademais, destaca-se que ao longo dos seus seis anos de existência o curso de Administração Pública, por meio da sua Coordenação, já desenvolveu duas pesquisas de autoavaliação junto ao seu corpo discente, que além de contribuírem significativamente com o processo de construção do presente PPC, também resultaram em duas publicações (OLIVEIRA; LUNGA, 2011; OLIVEIRA; CASTRO; SENA, 2015). Uma das motivações para reforçar o processo de autoavaliação do curso é a preocupação com a evasão. Com o objetivo de contribuir com a permanência do discente na universidade e combater a evasão, é essencial, via construção de projetos participativos entre docentes, implementar estratégias de ação que articulem ensino, pesquisa e extensão e que consigam integrar discentes calouros e veteranos, para se construir redes colaborativas no Curso de Administração Pública e intercuro na UFRRJ. Também é necessário desde os primeiros semestres do curso viabilizar a produção de trabalhos interdisciplinares (adequação ao princípio norteador sobre interdisciplinaridade abordado na Seção 1.4) elaborados pelos discentes sob a orientação dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares do curso, tendo-se assim um leque diversificado de projetos construídos ao longo da integralização dos conteúdos na estrutura curricular vigente, bem como maior interação entre discente e docente fora do horário de aulas (OLIVEIRA; CASTRO; SENA, 2015).

X - INFRAESTUTURA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

10.1 Coordenação do Curso

O coordenador e o vice-coordenador do curso de graduação em Administração Pública são docentes do quadro permanente da UFRRJ, eleitos para mandatos de dois anos, com possibilidade de até três reconduções, nos termos da legislação vigente e do Regulamento Interno da UFRRJ, conforme Deliberação nº. 015, de 23 de março 2012.

Entre as principais atividades da coordenação estão:

- supervisão e avaliação do desenvolvimento do curso;
- emissão de pareceres em processos de adaptação e aproveitamento de estudos;
- e

- elaboração do planejamento das demandas curriculares do curso em cada período letivo, em consonância com as Chefias de Departamentos e o calendário de matrículas.

10.2 Colegiado do curso

O curso de bacharelado em Administração Pública conta com um colegiado de curso que é composto por docentes permanentes no curso, representantes docentes dos departamentos que oferecem disciplinas para o curso, além de discentes matriculados no curso.

Conforme expresso na Deliberação nº. 015, de 23 de março 2012, o Colegiado do curso é responsável por:

I – Deliberar sobre as atividades do curso, de acordo com as normas estabelecidas pelo CEPE, CEPEA e Pró-Reitorias Acadêmicas;

II – Fazer a coordenação e supervisão didático-pedagógica do curso com vistas ao seu constante aprimoramento e atualização;

III – Promover a avaliação do curso, em articulação com os objetivos e critérios institucionais;

IV – Desenvolver ações integradoras entre os departamentos responsáveis por disciplinas do curso, de forma a garantir os princípios e finalidade da Universidade;

V – Elaborar e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

VI – Propor aos departamentos a criação de novas disciplinas, a reestruturação de programas de disciplinas do curso e criar atividades acadêmicas em consonância com o PPC;

VII – Planejar anualmente a programação do curso;

VIII – Aprovar bancas de defesa de monografias, dissertações e teses, quando couber;

IX – Organizar a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador, de acordo com a legislação vigente;

X – Elaborar, para encaminhamento ao CONSUNI, proposta quanto ao CEPEA do qual a Coordenação do Curso pretende participar; e

XI – Designar grupos de trabalho para atividades específicas no âmbito do Curso.

O Colegiado delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, mencionando-se os membros que comparecerem e as justificativas de ausência apresentadas. As sessões dos colegiados são públicas.

10.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, responsável pela concepção e consolidação do PPC de Administração Pública, visando garantir a sua atualização e implantação. Competem ao NDE as seguintes atribuições:

- discutir e revisar o PPC de Administração Pública, atuando em conjunto com a Coordenação do Curso;
- promover a articulação e integração dos conteúdos disciplinares de acordo com as normas regulamentares do curso de Administração Pública;
- definir o perfil do formando egresso/profissional de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- propor formas de avaliação do Curso;
- avaliar os programas das disciplinas do curso, no que tange a sua ementa, objetivos, conteúdo programático e referencial bibliográfico, propondo adequações ao PPC, quando couber;
- incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades da graduação e das exigências do mercado de trabalho;
- acompanhar, atualizar, articular e adequar o PPC de acordo com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, os interesses da Instituição, o cumprimento de normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso e a demanda de mercado;

Sendo um órgão de caráter consultivo, todas as recomendações emitidas pelo NDE deverão ser apreciadas pelo Colegiado do Curso de Administração Pública que,

em caso de aprovação, deverão ser encaminhadas aos conselhos e órgãos superiores para providenciar o seu cumprimento.

10.4 Corpo Docente e Técnico Administrativo

O curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ está subordinado administrativamente ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Os docentes que atuam nas disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso estão vinculados, em sua maioria, ao Departamento de Administração Pública (DAP). Neste ponto é importante ressaltar, que o PPC aprovado na criação do curso de graduação em Administração Pública na UFRRJ no ano de 2010, estabeleceu como condição mínima para funcionamento do curso, a contratação de 19 docentes vinculados permanentemente ao curso, em quatro diferentes áreas de concentração, que são apresentadas no Quadro 3.

Todavia, até o presente momento, seis anos após a sua criação, foi realizada a contratação de apenas nove (9) docentes (01 na área de Gestão de Sistema de Informação; 02 na área de Gestão de Orçamento e Finanças; e 06 na área de Administração, Políticas Públicas e Sociedade). Isto posto, registra-se que o curso de graduação em Administração Pública está em funcionamento com apenas 11 docentes em regime de dedicação ao curso, sendo que dois destes já compunham o quadro de servidores da Universidade no momento da criação do curso no ano de 2010. Destes 11 docentes, oito possuem o título de Doutor, um está em fase de conclusão do doutorado (com defesa prevista para o ano de 2016) e dois possuem o título de mestre. Sobre os dois últimos, vale ressaltar que os mesmos atuam em regime de 20 horas semanais, pois eles também atuam como servidores públicos, na função de gestor na Administração Pública Federal. A contratação destes dois últimos docentes tem potencial para promover uma maior aproximação entre a teoria e prática, uma demanda importante para o curso evidenciada no trabalho de Oliveira, Castro e Sena (2015).

Quadro 3 – Demandas para Contratação de Docente

Área de Concentração	Necessário	Disponível	Aguardando Contratação
Administração Geral	8	2	5
Administração, Políticas Públicas e Sociedade.	7	6	1
Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em Projetos Públicos.	3	2	1
Gestão de Sistemas de Informação.	1	1	0
Total	19	11	7

Fonte: Elaboração própria com base no PPC que embasou a criação do curso em 2010.

Para além dos docentes vinculados permanentemente ao curso de graduação em Administração Pública, vale ressaltar que docentes de outros departamentos também atuam nas disciplinas que compõem a Matriz Curricular do curso. Entre os docentes que ofertam disciplina para o curso podemos destacar os vinculados aos departamentos de Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis e Finanças, Ciências Sociais, se considerarmos apenas as disciplinas obrigatórias. A participação de tais departamentos se por um lado revela a necessidade de contratação do número mínimo de docentes requeridos no momento da abertura do curso, por outro também revela a interdisciplinaridade do campo de públicas.

No Quadro 4, apresenta-se, o número de disciplina obrigatórias e uma estimativa do número de docentes da UFRRJ que participam do curso de Administração Pública tendo em vista sua Matriz Curricular.

Quadro 4 – Institutos, Departamentos, Número de Disciplinas e Docentes Atuantes no Curso

Instituto	Departamento	Disciplinas	Docentes
Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Econômicas	3	2
	Ciências Jurídicas	2	2
	Ciências Contábeis e Finanças	1	1
Ciências Humanas	Ciências Sociais	1	1
Ciências Exatas	Matemática	2	1
Total		9	7

Fonte: Elaboração própria.

O curso de graduação em Administração Pública conta ainda com o apoio de um servidor Técnico-Administrativo, atuando nos procedimentos administrativos relacionados ao curso e no atendimento aos discentes e ao público em geral na sala da Coordenação do Curso.

10.5 Aparelhamento Atual do Curso

O curso de Administração Pública compartilha das instalações do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com outros sete cursos de graduação em Administração (Integral e Noturno), Ciências Econômicas (Integral), Ciências Contábeis (Noturno), Direito (Noturno), Hotelaria (Noturno), e Serviço Social (Integral), bem como com os Departamentos de Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas, Ciências Administrativas, Ciências Contábeis e Finanças e o Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria. O ICSA ocupa uma área construída de aproximadamente 3.050 m² distribuída por quatro edifícios, compartilhados com o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS): Prédio Principal, Prédio Anexo I, Prédio Anexo II e Prédio da Pós-Graduação. Nestes prédios o curso de Administração Pública conta com uma sala para o funcionamento da Coordenação de Curso, um laboratório de informática, uma sala de reuniões, um auditório com capacidade para aproximadamente 100 pessoas, salas compartilhadas de professores e salas de aula. O curso utiliza também outras instalações da Universidade, como o Pavilhão de Aulas Teóricas e salas de aulas de outros Institutos, em função da necessidade do ICSA atender todas as turmas existentes em seus oito cursos de graduação.

Os discentes do curso de graduação em Administração Pública ainda contam com a infraestrutura oferecida a todos os estudantes da UFRRJ, como Restaurante Universitário, Biblioteca Central, Posto Médico, Centro Esportivo, Residência Universitária e outros.

XI - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os fundamentos legais que norteiam a elaboração do PPC do Curso de Administração são:

BRASIL, Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965. Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de setembro de 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4769.htm>. Acesso em: 20 de ago. de 2016.

BRASIL, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Deliberações do CEPE nº. 128, de 03 de março de 1982. Complementa normas regimentais sobre a verificação do rendimento escolar e fixa critério a serem observados na habilitação dos alunos matriculados nos cursos de graduação. Disponível em:

<http://r1.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs_academico/delib_128_alt.pdf>.
Acesso em: 15 de jun. de 2016.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 de jul. de 2016.

BRASIL, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>>. Acesso em: 10 de jan. de 2017.

BRASIL, Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 10 de jan. de 2017.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 12 de set. de 2016.

BRASIL, Decreto 5.626 de 26 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 12 de set. de 2016.

BRASIL, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Deliberação nº 078, de 05 de outubro de 2007. Aprova, define, implanta e regulamenta, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFRRJ, as Atividades Acadêmicas Complementares de natureza científica, cultural e acadêmica a que se refere à Resolução CNE/CP Nº2 de 19/02/2002, do Conselho Nacional de Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária. Disponível em: <http://r1.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs_academico/delib_CEPE_78_2007_A_A.pdf>. Acesso em: 15 de jun. de 2016.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 8, de 21 de janeiro de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/formularios/Documentos%20Normativos/DEX/pces008_07.pdf>. Acesso em: 10 de jun. de 2016.

BRASIL, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 26 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 10 de jun. de 2016.

BRASIL, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Deliberação nº. 124, de 27 de abril de 2009. Aprova as normas que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de graduação da UFRRJ. Disponível em: <http://r1.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs_academico/delib_est_cepce_124_2009.pdf>. Acesso em: 19 de jul. de 2016.

BRASIL, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Deliberação nº 148, de 23 de novembro de 2016. Mimeo.

BRASIL, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Deliberação nº 015, de 23 de março de 2012. Aprova as modificações do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) reformado. E aprova a Reforma do Regimento Geral da UFRRJ. Disponível em: <http://institucional.ufrj.br/soc/files/2016/05/Delib015CONSUS2012_ESTATUTO_REGIMENTO.pdf>. Acesso em: 15 de jun. de 2016.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&category_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 de jun. de 2016.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 de jan. de 2017.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria E.; MORAN, J. M. (orgs.). *Integração das tecnologias na educação*. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2005.

ALMEIDA, Maria E. **Como se trabalha com projetos**. *Revista TV Escola*, [S.l.], n. 22, p. 35-38, 2002. Entrevista concedida a Cláudio Pucci. Disponível em: <<http://mecsrv04.mec.gov.br/seed/tvescola/revistas/revista22/PDF/entrevista.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

BRASIL, **Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910**. Crêa O Ensino Agrônômico e aprova o respectivo Regulamento. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8319-20-outubro-1910-517122-republicacao-110293-pe.html>>. Acesso em: 23 de out. 2016.

BRASIL, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Deliberação nº 79, de 11 de maio de 2015. Disponível em:

<http://www.ufrrj.br/soc/DOCS/deliberacoes/cepe/Deliberacoes_2015/Delib079CEPE2015.pdf>. Acesso em: 10 de jun. de 2016.

BRASIL, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2013 – 2017.**

COELHO, Fernando de S.; OLENSCKI, Antonio R. B.; CELSO, Rafael P. Da letargia ao realento: notas sobre o ensino de graduação em administração pública no Brasil no entremeio da crise do Estado e da redemocratização no país (1983-94). **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 6, p. 1707-1732, 2011.

FARAH, Marta F. S. Administração pública e políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 3, p. 813-36, 2011.

FAZENDA, Ivani C. A. **Didática E Interdisciplinaridade**. [s.l.] Papirus Editora, 2008.

FIRJAN. IFDM 2015 - RJ - **Baixada**: Baixada Fluminense concentra três dos 10 menores índices de desenvolvimento socioeconômico do estado do Rio, 2015. Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/ifdm/destaques/estados/ifdm-2015-rj-baixada-baixada-fluminense-concentra-tres-dos-10-menores-indices-de-desenvolvimento-socioeconomico-do-estado-do-rio.htm>>. Acesso em: 17 de set. de 2016.

FISCHER, Tânia. Administração pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. **Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, p. 278-288, 1984.

OLIVEIRA, Saulo B.; CASTRO, Bianca S.; SENA, Flávia C. Autoavaliação: a percepção dos discentes sobre o curso de bacharelado em Administração Pública da UFRRJ. **Meta: Avaliação**, v. V.7, p. 332-363, 2015.

OLIVEIRA, Saulo B.; LUNGA, Auera. O curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ. **Temas de Administração Pública** (UNESP. Araraquara), v. 2, p. 1-19-19, 2011.

OLIVEIRA, Eloiza S. G.; CAPELLO, Claudia; REGO, Marta L.; VILLARDI, Raquel. **O processo de aprendizagem em uma perspectiva sócio-interacionista...ensinar é necessário, avaliar é possível**. Rio de Janeiro: UERJ, 2004. Disponível em: <http://www.cultec.uerj.br/files/o_processo_de_aprendizagem.pdf>. Acesso em: dez de 2016.

PACHECO, Regina S. *Política de recursos humanos para a reforma gerencial: realizações do período 1995-20021*. **Revista do Serviço Público (RSP)**. V. 53, n. 4, Out-Dez 2002.

PIRES, V.; MIDDLEJ, S. D. A.; FONSECA, S. A.; VENDRAMINI, P.; COELHO, F. S. Dossiê-Campo de Públicas no Brasil: definição, movimento constitutivo e desafios atuais. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 6, n. 3, p. 110-126, 2014.

ROSHELLE, Jeremy; TEASLEY, Stephanie D. The construction of shared knowledge in collaborative problem solving. In: **Computer supported collaborative learning**. Springer Berlin Heidelberg, 1995. p. 69-97.

SALOMÉ, Josélia S. O aluno do ensino superior noturno, frente à era do conhecimento. **Tuiuti: ciência e cultura**, n. 28, p. 137-172, 2002.

SANTORO, Flávia M.; DA SILVA BORGES, Marcos R.; SANTOS, Neide. Um framework para estudo de ambientes de suporte à aprendizagem cooperativa. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, v. 4, n. 1, p. 51-68, 1999.

SEBRAE. **Painel Regional – Baixada Fluminense**, 2015. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Sebrae_INFREG_2014_BaixadaFlum.pdf>. Acesso em: 12 de ago. de 2016.

SILVA, Nestor A. A metodologia colaborativa com uso de blogs desenvolvidos na disciplina de administração pública em ambiente virtual de aprendizagem. **SIED:EnPED - Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância 2012**, v. 0, n. 0, 22 out. 2012. Disponível em: <<http://www.sied-enped2014.ead.ufscar.br/ojs/index.php/sied/article/view/334>> Acesso em: 12 de dez. de 2016.

VALENTE, José A. *Pesquisa, comunicação e aprendizagem com o computador. O papel do computador do processo ensino-aprendizagem*. In: **Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Almeida, M. E. B. de; MORAN, J. M. (orgs.). Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2005.

VALENTE, José A.. Informática na Educação: uma questão técnica ou pedagógica? **Revista Pátio**, n. 9, p. 20-23, mai/jul. 1999

VALENTE, José. O uso inteligente do computador na educação. **Revista Pátio**, n. 1, p. 19-21, mai/jul. 1997.

APÊNDICE I – EMENTÁRIO

PRIMEIRO PERÍODO

Disciplina: IC251 – MATEMÁTICA I

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos).

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Funções e gráficos. Diferenciação. Antidiferenciação.

DISCIPLINA: IS503 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DINÂMICA HUMANA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Dimensões Individuais: Características Individuais, Teorias de Motivação e Programas motivacionais mais usados, Stress e *Burnout* em Organizações, Grupos e Influência Interpessoal: Comportamento Intragrupo, Comportamento Intergrupo, Poder & Conflito, Liderança. Processos Organizacionais: Motivação, Comunicação, Recompensas em organizações. Ambientes Organizacionais, cultura e aprendizagem organizacional, desenvolvimento profissional e produtividade no trabalho.

DISCIPLINA: IS504 - INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Conceito de administração pública e seus fundamentos. O Estado Contemporâneo. A relação entre Estado, Governo e Administração Pública – Fundamentos históricos. A Formação do Estado Brasileiro e as Reformas – uma Abordagem Histórica. Reformas do Estado e da Administração Pública. Os Modelos Organizacionais da Administração Pública: trajetória histórica no contexto internacional e no Brasil. Diversas Vertentes da Administração Pública Brasileira: o patrimonialismo, a burocracia, o gerencialismo, a governança pública e a gestão societal. A gestão social: políticas públicas, atores no processo de políticas públicas. Experiências brasileiras de

gestão pública à luz do instrumental gerencial e do instrumental societal. Inovação no campo da administração pública local. Ética na Administração Pública.

DISCIPLINA: IS505 - METODOLOGIA DE PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 prático)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O Campo de Públicas como Ciência. Redação Acadêmica. Normas da ABNT - citação direta; citação indireta; referências bibliográficas; plágio. Pesquisa Científica e Ética Científica. Estrutura de um Projeto de Pesquisa. Tipos de Pesquisa. Abordagens Qualitativa e Quantitativa de Pesquisa. Métodos Qualitativos de Pesquisa no Campo de Públicas. Métodos Quantitativos de Pesquisa no Campo de Públicas.

DISCIPLINA: IS506 - FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA NO CAMPO DE PÚBLICAS

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Objeto e métodos da Ciência Política. Conceitos fundamentais: poder, influência, dominação e decisão. O processo de governo: Elites, Estado e Sistema Político. As dimensões básicas do funcionamento dos sistemas políticos: cultura política, instituições, representação e comportamento político. Os Sistemas Políticos de uma perspectiva comparada. Teorias Políticas do Estado, do Poder e de Governo. A questão do poder e a política. A América Latina em questão comparada.

SEGUNDO PERÍODO

DISCIPLINA: IH296 - FUNDAMENTOS DE MICROECONOMIA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: A teoria microeconômica. Os mecanismos de mercados e a formação de preços. A teoria do consumidor. A teoria da firma. As estruturas de mercados.

DISCIPLINA: IH122 - CONTABILIDADE GERAL I

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Conceitos, definições e terminologia básica. Patrimônio. Relatórios Contábeis. Ajustes. Demonstrações Financeiras e Econômicas (BP e DRE).

DISCIPLINA: IH179 - DIREITO CONSTITUCIONAL I

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Aspectos Gerais do Direito Constitucional. A Teoria Geral do Estado. Regimes Políticos. Partidos Políticos. Formas de Estado. Formas de Governo. Teoria Geral dos Direitos Humanos Fundamentais.

DISCIPLINA: IS507 - FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Ementa: O fenômeno organizacional e Administração enquanto Ciência. Perspectivas históricas e organizacionais das teorias de administração e de organização (escolas do pensamento Administrativo). Administração, áreas, funções, o trabalho do administrador. Organizações Burocrática, Sistemática e Contingencial. Teorias administrativas e o contexto brasileiro: Administração Pública gerencial e Societal.

DISCIPLINA: IC280 - ESTATÍSTICA BÁSICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Organização, resumo e apresentação de dados estatísticos. Noções de probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas, algumas distribuições de probabilidades. Noções de amostragem. Distribuições amostrais. Estimação. Noções de testes de hipóteses.

TERCEIRO PERÍODO

DISCIPLINA: IH297 - FUNDAMENTOS DE MACROECONOMIA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Ementa: Objetivos e dilemas macroeconômicas. Instrumentos de políticas e macroeconômica. Medidas de atividades econômicas. O ciclo econômico e negócios. Oferta e demanda de moeda. Modelo Keynesiano Básico. Noções de Balanço de pagamentos. Taxa de câmbio.

DISCIPLINA: IH189 - DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Noções Introdutórias ao estudo da Disciplina. Organização Administrativa Brasileira. Administração Pública brasileira. Atos Administrativos. Licitação pública. Contratos Administrativos. Serviço Público. Administração Indireta brasileira. Servidores Públicos.

DISCIPLINA: IS508 - SISTEMA POLÍTICO, DINÂMICAS ECONÔMICAS E INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: A redemocratização e a constituição de 1988. Traços distintivos das principais instituições políticas brasileiras: presidencialismo; federalismo; relações Executivo/Legislativo; judiciário, sistemas eleitoral e partidário. As diferentes

organizações institucionais, suas inter-relações e as políticas estabelecidas a partir de então. As reformas institucionais e mudanças estruturais na economia brasileira: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização e a política econômica contemporânea.

DISCIPLINA: IS509 - TEORIAS ORGANIZACIONAIS

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Campo de conhecimento da administração. Ética nas organizações. Marketing - estratégias, teorias e mercado. Metáforas Organizacionais. Racionalidade e processo decisório nas organizações. Poder, controle e conflito. Mudança e estratégia nas organizações. Inovação e aprendizagem. Estratégia - conceitos, escolas do pensamento estratégico, vantagem competitiva sustentável. Visão Baseada em Recursos (VRB). Gestão Social versus Gestão Estratégica. Tendências teóricas e implicações práticas para as organizações. Estudos de Casos.

DISCIPLINA: IS510 - ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: A Administração e a sociedade moderna. Trabalho coletivo e cooperação. Burocracia, Instituições empresariais e relações de poder. A organização do trabalho, teorias administrativas e interesses sociais. Disciplina, autoritarismo, democracia na gestão do trabalho. A classe trabalhadora e o controle administrativo. Questões de gênero, sexualidade, etnias e religião. Estudos de caso.

QUARTO PERÍODO

DISCIPLINA: IS511 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I - CONCEITOS FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Aplicabilidade da tecnologia e de sistemas da informação (SI) na gestão pública. Fundamentos dos sistemas de informação (conceitos, componentes, recursos, atividades etc) no contexto governamental. Tecnologia da informação (TI): conceitos básicos e aplicações em contexto privado e público. Categorias de sistemas de informação (SI), controles e decisões governamentais. Visão geral do processo de desenvolvimento de SI. Modelagem de sistemas de informação governamentais. Gerenciamento das informações e os projetos de banco de dados governamentais.

DISCIPLINA: IH207 - CONTABILIDADE NACIONAL

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Análise dos agregados macroeconômicos e sua mensuração - Esquemas contábeis simplificados - Esquemas de contas nacionais - As contas nacionais do Brasil - A matriz insumo-produto e o inter-relacionamento setorial - Noções Gerais sobre o balanço de pagamentos.

DISCIPLINA: IS512 - POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: As políticas públicas como prática e objeto de análise das ciências sociais aplicadas. Origem histórica das políticas públicas. Conceitos básicos necessários ao entendimento das políticas públicas. Tipos e ciclo de políticas públicas. Atores e instituições na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. As demandas do cidadão e as políticas públicas.

DISCIPLINA: IS513 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Aspectos históricos, fundamentos, conceitos, forma de gestão e programa da qualidade. As principais ferramentas da qualidade para solucionar problemas administrativos. Os programas de qualidade na Administração Pública Federal e suas implicações na oferta de bens e serviços com qualidade.

DISCIPLINA: IS514 - GESTÃO DE CADEIA DE SUPRIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O desenvolvimento histórico e os conceitos de logística e Cadeia de Suprimentos. Análise e Gestão Estratégica da Cadeia de Suprimentos. Relação comprador-fornecedor. Administração de Materiais: previsão de demanda/consumo; gestão de estoque e gestão de transportes. Operações de serviços. Gestão de Filas, Gestão da Capacidade e da Demanda. Relacionamento com o cidadão. Tópicos atuais em logística.

QUINTO PERÍODO

DISCIPLINA: IS515 – ORÇAMENTO PÚBLICO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Introdução. O Estado na Economia. Fundamentos do Estudo dos Orçamentos Públicos. Classificação Orçamentária. Do Orçamento-Programa ao Orçamento por Resultados. Processo Orçamentário. Os Desafios Técnico, Político e Institucional do Orçamento. Transparência do Orçamento.

DISCIPLINA: IS516 - ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (INTEGRADORA)

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Compreensão e Funcionamento das políticas públicas no Brasil. Formulação do problema público. Formação da agenda formal de políticas públicas. Formulação de alternativas. Práticas de Elaboração de políticas Públicas. Tomada de decisão. Implementação de políticas públicas. A discricionariedade, os burocratas de nível médio e de nível de rua.

DISCIPLINA: IS517 - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Licitações e governança de contratos na Teoria Econômica e Administrativa. Escolhas Estratégicas. Sistemas de incentivos e ambiente competitivo. Lei Geral de Licitações: Modalidades e Tipo de Licitação. Processo de Contratação: Fase Interna e Externa. Parceria Público-Privada. Regime Diferenciado de Contratação. Poder de Compra do Governo.

DISCIPLINA: IS518 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O Planejamento como ferramenta essencial para o planejamento e desenvolvimento institucionais. Evolução do planejamento no Brasil. Abordagem crítica do modelo brasileiro de planejamento governamental. O pensamento estratégico aplicado às organizações públicas. O processo e os componentes do planejamento estratégico. Implementação e Acompanhamento estratégico. Desafios e atributos do planejamento estratégico em organizações públicas.

DISCIPLINA: IS519 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Aplicações de negócios no contexto da gestão pública. Desafios e dificuldades em SI no contexto da gestão pública. Sistemas estruturantes e estruturadores no âmbito do governo federal. Gestão e governança governamental de TI. Novas abordagens e tendências no âmbito governamental.

SEXTO PERÍODO

DISCIPLINA: IH219 - FINANÇAS PÚBLICAS

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O papel do Estado nas economias capitalistas. A participação do Estado na economia brasileira. Aspectos normativos da estrutura tributária. Incidência e distribuição. Efeitos econômicos da tributação. Política fiscal nas teorias Clássicas e keynesiana. Dívida pública. Gastos e desenvolvimento econômico.

DISCIPLINA: IS520 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS (INTEGRADORA)

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Conceitos e fundamentos de projetos; as diversas gerências de um projeto; características e peculiaridades da Administração Pública considerando a gestão de projetos; finalidade, vantagens e benefícios; planejamento, controle e execução de projetos.

DISCIPLINA: IS521 - GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS (INTEGRADORA)

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Contratos Administrativos: Conceitos e Noções Gerais. Tipos. Termo de Aditamento. Apostila. Contrato Verbal. Elaboração. Execução. Outros Contratos. Convênios Administrativos: Noções Preliminares. Formalização. Execução. Controle. Sistema de Convênios. Consórcios Administrativos: Conceitos Fundamentais. Aspectos Constitucionais. Tipos de Arranjos. Composição. Finalidade. Gestão Financeira.

DISCIPLINA: IS522 - SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Conceito de Sustentabilidade. Cronologia do Movimento Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Economia Verde. Indicadores de Sustentabilidade. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Organizações e Modelos Sustentáveis Inovadores. Responsabilidade Ambiental. Responsabilidade Social. A questão da cidade, a dicotomia urbano-rural e o ambiente equilibrado como desafio para a gestão pública.

SÉTIMO PERÍODO

DISCIPLINA: IS523 - AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (INTEGRADORA)

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Conceitos de Política Pública, políticas sociais, programa e projetos públicos. Processo de avaliação e monitoramento. Caracterização histórica do papel da avaliação e monitoramento de políticas públicas, seus conceitos, tipologias, e sua importância no ciclo de decisão. Métodos aplicados à avaliação de políticas, programas e projetos públicos, características quantitativas e qualitativas dos métodos avaliativos. Os estudos da avaliação de políticas públicas no Brasil: problemas e debates. Modelagem de avaliação de políticas públicas. Estudo de casos.

DISCIPLINA: IS524 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Histórico, políticas e práticas de gestão de pessoas nas organizações. Gestão estratégica de Pessoas: Definições e Modelos. O papel do profissional de gestão de pessoas e novos paradigmas da gestão pública. GesPública e Gestão por Competências. A Lei 8112/1990, DL. 5707/2006 e a sua Aplicação. Plano estratégico de gestão de pessoas. Clima organizacional, Avaliação de Desempenho e Liderança e competências gerenciais do gestor público.

DISCIPLINA: IS525 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Noções de desenvolvimento: diferentes abordagens. Desenvolvimento e crescimento. O desenvolvimento da regionalidade como novo campo da Administração. Acepções clássicas e contemporâneas de região. O Novo Regionalismo e a globalização. As políticas de desenvolvimento no Brasil. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Diferentes visões de desenvolvimento local e as contribuições de desenvolvimento local em Celso Furtado, Milton Santos, Ignacy Sachs e Amartya Sen. As noções de “cidade-região”, “global/local” e de “cidade global”. Políticas públicas e planejamento regional. A dimensão humana do desenvolvimento: o alargamento das capacidades. Desenvolvimento sustentável e o papel dos governos, organizações e sociedade. Políticas de desenvolvimento. Elementos endógenos e exógenos de desenvolvimento regional e local. Arranjos Produtivos Locais (APLs) como política pública de desenvolvimento econômico regional. Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (ASPILs).

DISCIPLINA (ATIVIDADE ACADÊMICA): AA452 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Créditos: 0 (0 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Elaboração de uma proposta de trabalho científico envolvendo temas abrangidos pelo curso.

DISCIPLINA (ATIVIDADE ACADÊMICA): AA451 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Créditos: 0 (0 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 330 horas

Ementa: Orientação e supervisão das atividades desenvolvidas no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado, conjuntamente com o supervisor do estágio na organização concedente.

OITÁVO PERÍODO**DISCIPLINA: IS526 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O Município no regime federativo brasileiro. Autonomia, competência e organização municipal na Constituição Federal. Estrutura de Poder e atribuições governamentais. Competência municipal, centralização e descentralização. Planejamento, execução e controle como instrumentos de ação administrativa. Ordenamento urbano e meio ambiente. Funções municipais e organização administrativa da Prefeitura.

DISCIPLINA: IS527 - GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Governança: a Origem do Termo. As Bases Teóricas e Históricas da Governança na Administração Pública. Diferentes Narrativas em torno de Governança. Governabilidade, Governança Pública e Democracia. Atores e Esferas na Governança – A Governança Local. O papel do Diálogo na Governança. Os Formatos de Parceria em Governança Pública. Cidadania, Participação Social e Governança Interativa. Dimensões Dicotômicas da Governança. Agentes Governamentais e Novos Atores em Governança. Governança Global. Governança em Políticas Públicas. Governança e Gestão. Experiências brasileiras e internacionais sobre governança pública.

DISCIPLINA: IS528 - NEGOCIAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARBITRAGEM

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Negociação-processo evolutivo; conceitos e princípios da negociação. O negociador como provedor de soluções. O perfil do negociador brasileiro. Negociação na prática; aspectos históricos; conceitos; sintomas, causas e consequências do conflito nas organizações. O papel da comunicação organizacional na gestão dos conflitos. Ética nas negociações. O ciclo PODC da negociação; gráfico ZOPA; estratégias de negociação; aspectos comportamentais da negociação; aspectos históricos; conceitos e princípios; mediador e árbitro; deveres do mediador de conflitos. A Lei de Arbitragem (Lei 9307/96) e suas características; limites da arbitragem; cláusula compromissória e compromisso arbitral.

DISCIPLINA (ATIVIDADE ACADÊMICA): AA453 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Créditos: 0 (0 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Orientação e supervisão na fase de elaboração da versão final do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: IS501 - MÉTODOS DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUALITATIVA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O planejamento da pesquisa qualitativa, a elaboração do projeto de pesquisa e seu plano metodológico. Noções básicas do processo de coleta e análise de dados qualitativos referentes à estratégia metodológica. Pressupostos, estratégias metodológicas, procedimentos de coleta e análise de dados, projeto de pesquisa qualitativa. Critérios de inclusão e exclusão de fontes de diferentes naturezas. Rever e aperfeiçoar projetos de pesquisa qualitativa que atendam aos objetivos da pesquisa e os critérios de qualidade usualmente aceitos na área de Administração. Discussão de estudos de caso.

DISCIPLINA: IS502 - TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CORPORATIVISMO SOCIAL

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Tipos de Inovação. A materialidade e a imaterialidade na inovação. O Construtivismo Social. Construção Social da Tecnologia. Inovação como base para o desenvolvimento. Inovação e Planos plurianuais. O Sistema Nacional de Inovação no Brasil. Fundamentos do cooperativismo como doutrina. O cooperativismo no Brasil. Criação e administração de uma cooperativa. Legislação cooperativa brasileira. Autogestão e educação cooperativa. Estudos de caso.

DISCIPLINA: IS529 - ANÁLISE DOS RECURSOS DE TI NA GESTÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Benefícios da aplicação da TI e do SI na gestão pública. Interação homem-computador aplicada à gestão pública: conceitos, paradigmas, dificuldades e problemas relacionados. TI e o ambiente natural, social e global. Qualidade dos recursos de TI e do SI. Desenvolvimento e gestão de sistemas de informação governamentais: a importância do levantamento e análise de requisitos, da avaliação e da integração entre sistemas e as dificuldades relacionadas. O armazenamento de recursos (dados, imagens, cenários etc) da informação governamentais. Gestão do conhecimento governamental e a adoção de TI.

DISCIPLINA: IS530 - DIÁLOGOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Federalismo e República. Políticas públicas. Planejamento governamental. Orçamento público e justiça fiscal.

DISCIPLINA: IS531 - INOVAÇÕES DA TI E GESTÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (2 teóricos – 2 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Evolução e benefícios da aplicação da TI na gestão pública. Conceitos, paradigmas e recursos inovadores de TI aplicados à gestão pública. Inovações de hardware empregadas em setores governamentais. Avanços relativos a softwares aplicados aos órgãos públicos. Evolução da gestão pública relacionados aos avanços no gerenciamento de banco de dados e das redes de comunicação. Tendências de TI e seus benefícios para gestão e políticas públicas. Dificuldades e problemas na adoção e implantação de inovações de TI na gestão governamental.

DISCIPLINA: IS532 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA II

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Temas específicos na área de Administração Pública. Gestão pública contemporânea. Tendências e tópicos emergentes na gestão do setor público.

DISCIPLINA: IS533 - TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Temas específicos no campo das Políticas Públicas. Políticas Públicas comparadas. Tendências e tópicos emergentes em políticas públicas.

DISCIPLINA: IS534 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ORÇAMENTO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Ementa aberta para temas específicos na área fiscal e orçamentária.

DISCIPLINA: IS535 - MÍDIA E COMUNICAÇÃO POLÍTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Marketing político: propaganda política, construção da imagem pública e o modelo brasileiro. Narrativas ficcionais e construção da realidade política. Construção do Candidato. Relações entre comunicação, marketing e política. Conceito de comunicação política. Estratégias de comunicação pré, durante e pós-governo. Comunicação Governamental. Opinião pública, comunicação de massa e Administração Pública. Modelos de relação comunicação/política/imprensa/gestão pública. Visões modernas da relação mídia/política/Três Poderes. Os meios de comunicação como campo e como agentes da disputa política. Mídia e política: governo, oposição, jornalistas, gestão pública e cidadãos. Políticas Públicas e gestão pública: evidenciar,

manipular, transformar, sensibilizar e obscurecer problemas, soluções, atores e processos.

DISCIPLINA: IH164 - TÓPICOS ESPECIAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Analisar as questões contemporâneas que envolvem as relações entre o Estado e a Sociedade e modernas estratégias de modernização do setor público no Brasil e no mundo.

DISCIPLINA: IH961 - PENSAMENTO SOCIAL E POLÍTICO BRASILEIRO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Refletir sobre os limites e possibilidades da produção do pensamento social brasileiro.

DISCIPLINA: IH238 - ECONOMIA REGIONAL E URBANA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Desenvolvimento econômico e distribuição espacial. Política econômica e regional – aspectos físicos, sociais e econômicos. A política econômica regional. Os problemas urbanos.

DISCIPLINA: IH231 - ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: A crise dos anos de 1930 - A industrialização no período de 1930-45 - A substituição de importação. A retomada do desenvolvimento industrial no pós-guerra. A

crise e a transição em 1964. O modelo político-econômico após 1964. A política econômica do período 1964/67. O crescimento acelerado no período 1967/72: condicionantes, manifestações e consequências. A política econômica para a crise.

DISCIPLINA: IH236 - POLÍTICA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Pressupostos da utilização do planejamento. Modelos de experiência de planejamento no Brasil, na América latina e no Exterior. Avaliação crítica desses modelos. A política econômica dentro de uma perspectiva histórica. Concepção e formulação da política brasileira. A experiência brasileira.

DISCIPLINA: IH 287- ECONOMIA POLÍTICA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: As origens da Economia Política Clássica (Petty e Cantillon). O pensamento fisiocrata. Steuart: a importância do Estado na economia. Adam Smith: divisão do trabalho e a sociedade de mercado; teoria do valor e da distribuição; o processo de acumulação de capital e a noção smithiana de desenvolvimento econômico; o papel do mecanismo de mercado na visão de Smith. David Ricardo: teoria da distribuição e do valor; o processo de acumulação de capital e a controvérsia entre Malthus e Ricardo.

DISCIPLINA: IH507 - POLÍTICA E ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS E CONFLITO AGROAMBIENTAL

Créditos: 4 (2 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 30 horas

Ementa: Os dilemas ambientais presentes nos grandes sistemas agro-industriais contemporâneos. As consequências sócio-ecológicas dos processos de modernização agrícola no Brasil e na América Latina. Globalização dos mercados e efeitos sobre a

competitividade dos países em desenvolvimento: mecanismos para segmentação ecológico do mercado (selo verde, medidas não-tarifárias e o papel da OMC). Preservação e uso sustentável da biodiversidade, o papel das ONGs e comunidades tradicionais: biopirataria e direitos de propriedade intelectual. A dimensão ambiental dos conflitos e políticas sobre a reforma agrária : assentamentos verdes e opções agroecológicas. Origens, condicionantes, programas e indicadores do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento rural sustentável: contabilidade ecológica, uso eqüitativo do espaço ambiental e novos modelos de desenvolvimento. Problemas e perspectivas para a transição ao desenvolvimento rural sustentável no contexto brasileiro.

DISCIPLINA: IH502 - SOCIEDADE E AGRICULTURA NO BRASIL

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O processo de conhecimento nas Ciências Sociais. O rural e o urbano e a questão agrária. Economia, política e sociedade brasileiras nos últimos 50 anos. Questões contemporâneas: modernização, tecnologia e questões ambientais; relações de trabalho, agricultura familiar e assentamentos; movimentos sociais e reforma agrária; instituições não governamentais e transformações no campo; e expressões culturais e ideológicas.

DISCIPLINA: TS241 - CIDADANIA E DEMOCRACIA NO BRASIL

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Evolução histórica dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil. Formação da cidadania brasileira. Relação entre cidadania e consolidação da democracia no Brasil.

DISCIPLINA: IH193 - DIREITO CONSTITUCIONAL II

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O Constitucionalismo. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação Constitucional. A Defesa da Constituição.

DISCIPLINA: IH623 - DIREITO TRIBUTÁRIO I

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Introdução ao Direito Tributário. O sistema tributário nacional. As espécies tributárias. Fontes do Direito Tributário. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Processo fiscal administrativo e judicial.

DISCIPLINA: IH625 - DIREITO DO TRABALHO I

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Noções introdutórias. Contrato individual de trabalho. O empregado. O empregador. Regulamentação do trabalho: duração; salário; medicina; segurança; acidentes e nacionalização do trabalho; o trabalho do menor e da mulher. Disciplina legal do contrato individual do trabalho: modalidades; remuneração; alteração; extinção; suspensão e interrupção; estabilidade.

DISCIPLINA: IH649 - BIODIREITO

Créditos: 2 (2 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 30 horas

Ementa: Bioética, Biodireito e Dignidade Humana. Microbioética. Macrobioética.

DISCIPLINA: IH 140 - TEORIA E CONTABILIDADE DE CUSTOS

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Contabilidade de Custos: Objetivos, Princípios. Classificação dos custos. Estrutura Básica. Sistema de Custeio por Processo: Relação Custo – Volume - Lucro: Ponto de Equilíbrio. Margem de Contribuição. Novas Tecnologias de Produção e de Gerenciamento. Custeio e Gerenciamento de Custos Baseados em Atividades (ABC/ADM).

DISCIPLINA: TH110 - PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Conceitos e técnicas de arbitragem e perícia contábil. Perícia contábil: Objetivo e espécie. Exercício Profissional do Perito-Contador. Normas de Perícia Contábil. Técnicas do trabalho Pericial. Laudo Pericial Contábil e Remuneração. Estudos dos aspectos e atividades relacionadas a arbitragem e perícia contábil. Negociação. Comportamento e responsabilidades do perito.

DISCIPLINA: IH173 - ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Padronização de Balanço e demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 6.404. Métodos de Análise. Objetivos de Análise. Objetivo de Análise Contábil. Adequação das disponibilidades financeiras para análise, de acordo com a Lei 6.404 das S.A. Métodos e instrumentos de análise e estudo de caso.

DISCIPLINA: TH103 - CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: A contabilidade pública e o campo de sua aplicação; Sistemas contábeis no setor público; Orçamento Público; Plano de Contas da administração federal; Receitas e Despesas públicas; Programação e Execução Financeira; Informações exigidas pela lei

nº 4.320/64; Informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/00 (LRF); a nova Contabilidade Pública.

DISCIPLINA: IC282 - ESTATÍSTICA APLICADA À ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Técnicas de amostragem. Análise da variância. Números índices. Análise das séries temporais. Regressão linear simples.

DISCIPLINA: IH138 - SISTEMAS E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: A função de O & M. As estruturas organizacionais. Análise Administrativa. Análise da Distribuição do Trabalho. Fluxogramas – Administrativo e Global. Layout. Manuais administrativos. Aproveitamento racional de espaço físico. Formulários. PERT/ COM.

DISCIPLINA: IH148 - TÉCNICAS DE CHEFIA E LIDERANÇA

Créditos: 4 (4 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Aspectos gerais dos problemas de chefia e liderança. Liderança em função do indivíduo, do grupo e da situação. Estilos de liderança (autocrática e liberal). Delegação de autoridade a chefes energizadores. Técnicas de motivação e incentivo. Transmissão e aceitação de ordens. Autoridade e responsabilidade. Melhoria da qualidade através das pessoas. O chefe eficaz. Chefiando equipes de trabalho.

DISCIPLINA: IH902 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Créditos: 2 (2 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 30 horas

Ementa: Contextualizar as políticas públicas educacionais voltadas para as pessoas surdas e com deficiência auditiva estabelecendo as diferenças entre os conceitos de forma articulada com os movimentos sociais em defesa de seus direitos. Apresentar aspectos conceituais e filosóficos da cultura e identidade surda (o surdo no mundo ouvinte). Discutir a relação linguagem e surdez, bem como as implicações sócio-psicolinguísticas da surdez no processo de ensino-aprendizagem. Refletir sobre a atuação e as implicações do intérprete da Língua Brasileira de Sinais no processo de inclusão escolar de alunos surdos. Aprofundar as noções linguísticas básicas da LIBRAS.

DISCIPLINA: IE622 - EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICORACIAIS NA ESCOLA

Créditos: 2 (2 teóricos – 0 práticos)

Carga Horária: 30 horas

Ementa: Educação no contexto histórico e social das diferenças etnicorraciais. Movimentos negros e indígenas e a educação. Conceito e articulações entre equidade, igualdade e diferença. As políticas públicas de promoção da igualdade etnicorracial na educação básica. Produção de conhecimentos pedagógicos para promoção da igualdade etnicorracial.

APÊNDICE II – QUADRO DE TRANSIÇÃO (EQUIVALÊNCIA) DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO NOVO PPC (2017) COM O PPC ANTERIOR (2010)

Conforme já destacado na apresentação deste PPC, a Matriz Curricular construída no momento da criação do curso de graduação em Administração Pública da UFRRJ em 2010, embora seja de reconhecida qualidade, necessitava de alguns ajustes para contemplar as atualizações que garantissem sua modernização e flexibilização. Abaixo estão elencadas por periodização, as disciplinas que compõe tal Matriz Curricular, com seus respectivos créditos³ (T = créditos teóricos & P = créditos práticos) e pré-requisito, bem como a nova Matriz Curricular a ser implantada a partir da aprovação deste PPC, prevista para o segundo semestre de 2017.

Nos quadros abaixo também é possível observar a equivalência (quando houver) entre as disciplinas que compõem a antiga estrutura curricular (2010) e a nova matriz (2017).

³ Cada crédito teórico ou prático equivale a 15 horas/aula.

Quadro de Transição entre a Matriz Curricular (2010.2) e a Matriz Curricular (2017.2): Disciplinas Obrigatórias

PRIMEIRO PERÍODO (CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO BÁSICA)											
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2						
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T - P)	Requisitos	Alteração	Equivalência (2017-2010)
IC251	Matemática I	4	4 - 0	-	IC251	Matemática I	4	4 - 0	-	Sem alteração.	-
IH297	Fundamentos de Macroeconomia	4	4 - 0	-	A definir	Comportamento Organizacional e Dinâmica Humana na Administração Pública	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina.	IH147
IH129	Introdução à Administração	4	4 - 0	-	A definir	Introdução à Administração Pública	4	4 - 0	-	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH159
IH147	Psicologia Aplicada à Administração	4	4 - 0	-	A definir	Metodologia de Pesquisa na Administração Pública	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina.	IH671
IH452	Antropologia Social	4	4 - 0	-	A definir	Fundamentos da Ciência Política no Campo de Públicas	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina.	IH452
Total de Créditos no Período		20	20 - 0	-	Total de Créditos no Período		20	20 - 0			

SEGUNDO PERÍODO (CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO BÁSICA)											
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2						
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T - P)	Requisitos	Alteração	Equivalência (2017-2010)
IH296	Fundamentos de Microeconomia	4	4 - 0	-	IH296	Fundamentos de Microeconomia	4	4 - 0	-	Sem alteração.	-
IH122	Contabilidade Geral I	4	4 - 0	-	IH122	Contabilidade Geral I	4	4 - 0	-	Sem alteração.	-
IH159	Introdução à Administração Pública	4	4 - 0	-	IH179	Direito Constitucional I	4	4 - 0	-	Sem alteração.	-
IH191	Noções de Direito Público e Privado	4	4 - 0	-	A definir	Fundamentos do Pensamento Administrativo	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina.	IH129
IC280	Estatística Básica	4	4 - 0	-	IC280	Estatística Básica	4	4 - 0	IC280	Sem alteração	-
Total de Créditos no Período		20	20 - 0		Total de Créditos no Período		20	20 - 0			

TERCEIRO PERÍODO (CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO BÁSICA)											
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2						
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração	Equivalência (2017-2010)
IH189	Direito Administrativo e Legislação	4	4 - 0	IH191	IH297	Fundamentos de Macroeconomia	4	4 - 0	-	Sem alteração.	-
IH123	Contabilidade Geral II	4	4 - 0	-	IH189	Direito Administrativo e Legislação	4	4 - 0	-	Sem alteração.	-
IH130	Matemática Financeira	4	4 - 0	-	A definir	Sistema Político, Dinâmicas Econômicas e Instituições no Brasil	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina.	Sem equivalente em 2010.
IH140	Teoria e Contabilidade de Custos	4	4 - 0	IH122	A definir	Estudos Antropológicos e Sociológicos na Administração Pública	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina.	IH412 ou IH431
IH431	Sociologia Aplicada à Administração	4	4 - 0	-	A definir	Teorias Organizacionais	4	4 - 0	Fund. do Pens. Adm.	Criação de nova disciplina.	Sem equivalente em 2010.
Total de Créditos no Período		20	20 - 0	-	Total de Créditos no Período		20	20-0			

QUARTO PERÍODO											
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2						
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração	Equivalência (2017-2010)
IH179	Direito Constitucional I	4	4 - 0	-	A definir	Tecnologia da Informação I - Conceitos Fundamentos e Aplicação	4	2 - 2	-	Criação de nova disciplina.	IH664
IH660	Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública	4	4 - 0	-	IH207	Contabilidade Nacional	4	4 - 0	IH296	Sem alteração.	-
IH661	Gestão de Projetos Públicos	4	4 - 0	-	A definir	Políticas Públicas e Sociedade	4	4 - 0	-	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH662
IH662	Políticas Públicas e Sociedade	4	4 - 0	-	A definir	Qualidade e Produtividade no Serviço Público	4	4 - 0	-	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH663
TH55 2	Introdução às Relações Internacionais	4	4 - 0	-	A definir	Gestão de Cadeia de Suprimentos na Administração Pública	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina.	Sem equivalente em 2010.
Total de Créditos no Período		20	20 - 0	-	Total de Créditos no Período		20	18 - 2			

QUINTO PERÍODO												
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2							
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração	Equivalência (2017-2010)	
IH207	Contabilidade Nacional	4	4 - 0	IH296	A definir	Orçamento Público	4	4 - 0	IH296P	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH133	
IH663	Qualidade e Produtividade no Serviço Público (Foco na Gestão Pública)	4	4 - 0	-	A definir	Gestão de Compras e Licitação	4	4 - 0	-	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH670	
IH664	Sistemas de Informação I – Conceitos, Fundamentos e Aplicação	4	4 - 0	-	A definir	Elaboração de Políticas Públicas (<i>Integradora</i>)	4	2 - 2	IH662P	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH665	
IH665	Elaboração de Políticas Públicas (<i>Integradora</i>)	4	4 - 2	IH662	A definir	Planejamento Estratégico na Administração Pública	4	4 - 0	-	Atualização e mudança no nome.	IH666	
-	Optativa	-	-	-	A definir	Tecnologia da Informação II	4	2 - 2	TII – Conceitos Fund. e Aplicação	Criação de nova disciplina.	IH676	
Total de Créditos no Período		16	14 - 2	-	Total de Créditos no Período			20	16-4			

SEXTO PERÍODO											
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2						
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração	Equivalência (2017-2010)
IH219	Finanças Públicas	4	4 - 0	IH207	IH219	Finanças Públicas	4	4 - 0	IH207P	Sem alteração.	-
IH666	Planejamento Estratégico de Estado	4	4 - 0	-	A definir	Elaboração e Gestão de Projetos Públicos (Integradora)	4	2 - 2	-	Atualização e alteração do nome/Criação de nova disciplina.	IH661
IH668	Disciplina Integradora: Projeto de Cidadania e Inclusão Social (Integradora)	4	2 - 2	-	A definir	Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos (Integradora)	4	2 - 2	IH670P	Atualização e alteração do nome/Criação de nova disciplina..	IH672
IH667	Responsabilidade Sócio-Ambiental e Sustentabilidade	4	4 - 0	-	A definir	Sustentabilidade na Administração Pública	4	4 - 0	-	Criação de nova disciplina. /Criação de nova disciplina.	IH667
-	Optativa	-	-	-	-	Optativa	-	-	-	-	-
Total de Créditos no Período		16	14 - 2	-	Total de Créditos no Período		16	12 - 4			

SÉTIMO PERÍODO											
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2						
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração	Equivalência (2017-2010)
IH133	Orçamento Público	4	4 - 0	IH123	A definir	Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública	4	4 - 0	Comp. Org. e Din. Human a na AP	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH660
IH669	Planejamento e Desenvolvimento Econômico Regional	4	4 - 0	-	A definir	Planejamento e Desenvolvimento Econômico Regional	4	4 - 0	-	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH669
IH670	Gestão de Compras e Licitação	4	4 - 0	-	A definir	Avaliação de Políticas Públicas (Integradora)	4	2 - 2	IH665P	Criação de nova disciplina.	Sem equivalente em 2010.
IH672	Gestão de Contratos e Convênios (Integradora)	4	2 - 2	-	A definir	Trabalho de Conclusão de Curso I	0	0 - 1	Metodologia de Pesquisa na Administração Pública	Criação de nova Atividade Acadêmica.	Sem equivalente em 2010.
IH671	Projeto de Pesquisa-Ação	4	4 - 0	-	AA451	Estágio Curricular Supervisionado**	0	0 - 1	-	Perda do requisito e novo regulamento.	-
					-	Optativa	-	-	-	-	-
					-	Optativa	-	-	-	-	-
Total de Créditos no Período		20	18 - 2		Total de Créditos no Período		12				

OITAVO PERÍODO											
Matriz 2010.2					Matriz 2017.2						
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração	
IH106	Administração Municipal	4	4 - 0	IH129 e IH189	A definir	Administração Municipal	4	4 - 0	-	Atualização e perda do requisito/Criação de nova disciplina.	IH106
IH673	Negociação e Arbitragem	4	4 - 0	-	A definir	Negociação, Comunicação e Arbitragem	4	4 - 0	-	Atualização e mudança no nome/Criação de nova disciplina.	IH673
IH675	Governança na Administração Pública	4	4 - 0	-	A definir	Governança na Administração Pública	4	4 - 0	-	Atualização/Criação de nova disciplina.	IH675
IH674	Tutoria De Estágio Curricular Supervisionado	4	4 - 0	IH671	A definir	Trabalho de Conclusão de Curso II	0	0 - 1	TCC I	Criação de nova atividade acadêmica.	Sem equivalent e em 2010.
AA451	Estágio Curricular Supervisionado	0	-	-	-	Optativa	-	-	-	-	-
-	Optativa	-	-	-							
Total de Créditos no Período		16	16	-	Total de Créditos no Período		12	12			

Quadro de Transição entre a Matriz Curricular (2010.2) e a Matriz Curricular (2017.2): Disciplinas Optativas

Matriz 2010.2					Matriz 2017.2					
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração
IC282	Estatística Aplicada à Economia e Administração	4	4 - 0	IC280	IC282	Estatística Aplicada à Economia e Administração	4	4 - 0	IC280	Sem alteração.
IH138	Sistemas e Métodos administrativos	4	4 - 0	IH129	IH138	Sistemas e Métodos administrativos	4	4 - 0	-	Exclusão do pré-requisito.
IH148	Técnicas de Chefia e Liderança	4	4 - 0	IH147	IH148	Técnicas de Chefia e Liderança	4	4 - 0	-	
IH164	Tópicos Especiais de Administração e Gestão Pública	4	4 - 0	-	IH164	Tópicos Especiais de Administração e Gestão Pública	4	4 - 0	-	
IH173	Análise de Demonstrações Contábeis	4	4 - 0	IH122	IH173	Análise de Demonstrações Contábeis	4	4 - 0	IH122	Sem alteração.
IH193	Direito Constitucional II	4	4 - 0	IH179	IH193	Direito Constitucional II	4	4 - 0	IH179	
IH238	Economia Regional e Urbana	4	4 - 0		IH238	Economia Regional e Urbana	4	4 - 0	-	
IE622	Educação e Relações Étnico-Raciais na Escola	2	2 - 0	IE622	IE622	Educação e Relações Étnico-Raciais na Escola	2	2 - 0	-	
IH902	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	2	2 - 0		IH902	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	2	2 - 0	-	
IH141	Teoria Geral da Administração I	4	4 - 0	IH129	IH 140	Teoria e Contabilidade de Custos	4	4 - 0	IH122	Obrigatória transformada em optativa.
IH151	Introdução à Segurança no Trabalho	4	4 - 0	IH147	TH103	Contabilidade Governamental	4	4 - 0		Inclusão de nova disciplina.
IH156	Teoria Geral de Administração II	4	4 - 0	IH141	IH231	Economia Brasileira Contemporânea	4	4 - 0	-	
IH157	Informática Aplicada aos Processos Administrativos	4	4 - 0		IH236	Política e Planejamento Econômico	4	4 - 0	-	

Matriz 2010.2					Matriz 2017.2					
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração
IH184	Direito Tributário	4	4 - 0	IH191	IH 287	Economia Política	4	4 - 0	-	Inclusão de nova disciplina.
IH440	Prática de Produção de Textos Científicos	4	4 - 0		IH502	Sociedade e Agricultura no Brasil	4	4 - 0	-	
IH676	Sistemas de Informação II – Aplicados à Administração Pública (Siap)	4	4 - 0	IH 664	IH507	Política e Economia dos Recursos Naturais e Conflito Agroambiental	2	2 - 0	-	
					IH623	Direito Tributário I	4	4 - 0	-	
					IH625	Direito do Trabalho I	4	4 - 0	-	
					IH649	Biodireito	2	2 - 0		
					IH961	Pensamento Social e Político Brasileiro	4	4 - 0		
					TH110	Perícia Contábil e Arbitragem	4	4 - 0		
					TS241	Cidadania e Democracia no Brasil	4	4 - 0		
					A definir	Tópicos Especiais em Administração e Gestão Pública II	4	4 - 0	-	
					A definir	Tópicos Especiais em Políticas Públicas	4	4 - 0	-	
					A definir	Tópicos Especiais em Orçamento	4	4 - 0	-	
					A definir	Tendências e Inovações na Gestão de Políticas Públicas em Corporativismo Social	4	4 - 0	-	
					A definir	Diálogos com a Administração Pública	4	2 - 2	-	

Matriz 2010.2					Matriz 2017.2					
Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Cód.	Disciplina	Créditos	Carga (T-P)	Requisitos	Alteração
					A definir	Métodos de Pesquisa e Elaboração de Projetos de Pesquisa Qualitativa	4	4 - 0	-	
					A definir	Mídia e Comunicação Política na Administração Pública	4	4 - 0	-	
					A definir	Análise dos Recursos de TI na Gestão Pública	4	2 - 2	-	
					A definir	Inovações de TI e Gestão Pública	4	2 - 2	-	
Número Total de Disciplinas Optativas		16			Número Total de Disciplinas Optativas			31		

**APÊNDICE III – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO - DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

*Aprovado pelo Colegiado do curso de graduação em Administração Pública em 16 de
fevereiro de 2016.*

**Comissão de Estágio _ Curso de Administração Pública _ UFRRJ/ICSA/DAP – BR 465,
km 7, Seropédica/RJ.
CEP: 23890-000 / Tel: (21) 2681 - 4733**

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO) é um elemento estrutural do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e parte integrante da matriz curricular a ser realizado pelo estudante sob a supervisão de um responsável na Instituição Concedente e a orientação pedagógica de um professor-orientador, constituindo um requisito obrigatório para aprovação do estudante e obtenção do diploma do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade Bacharelado, campus de Seropédica, da UFRRJ, em obediência ao inciso IX, § 1º da Resolução nº. 6, de 01 de dezembro de 2014, do CNE, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Administração Pública, e a Deliberação nº. 148, de 23 de novembro de 2016, que dispõe sobre as alterações as normas gerais de estágio curricular supervisionado obrigatório na UFRRJ.

Parágrafo Único: O Curso de Graduação em Administração Pública, na modalidade Bacharelado, da UFRRJ institui o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, como parte integrante da matriz curricular.

Art. 2º - Os objetivos do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório são garantir, de forma efetiva, aos estudantes:

I - Contato com ambientes de trabalho do profissional formado em Administração Pública;

II - Aprofundamento e consolidação dos conhecimentos teóricos administrativos apreendidos e construídos no decorrer da integralização do curso, por meio da vivência direta da realidade organizacional em instituições públicas ou privadas;

III - Vivências de diferentes situações que oportunizem a prática profissional e o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a compreensão e atuação sobre temas relevantes enfrentados nas organizações; e

IV – A possibilidade de uma formação que integre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO II

DA DURAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 3º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade Bacharelado, terá a duração de 330 (trezentas e trinta) horas, estruturado de acordo com o PPC, sendo 300 horas destinadas a vivência prática no ambiente de estágio e 30 horas dedicadas à elaboração do Relatório de Estágio.

Art. 4º - O estágio curricular supervisionado obrigatório poderá realizar-se em organizações públicas ou privadas, desde que observada a legislação vigente para estágio no Brasil, as regulamentações da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e que atendam as seguintes condições:

I – Seja um ente de alguma das três esferas governamentais;

II – Seja uma organização privada com ou sem fins lucrativos, que ofereça oportunidade de estágio em áreas afins ao curso de graduação em Administração Pública; ou

III – Seja uma organização internacional ou multilateral de regulação ou cooperação internacional.

Parágrafo único: O estágio curricular supervisionado obrigatório poderá ser realizado em mais de uma organização, seja em período letivo ou de férias, desde que o aluno esteja matriculado na Atividade Acadêmica Estágio Curricular Obrigatório.

CAPÍTULO III

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. 5º - São condições de elegibilidade para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

I - Ter sido aprovado em, no mínimo, 72 créditos da grade curricular do curso.

II – Estar regularmente matriculado na Atividade Acadêmica Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

III – Observar os procedimentos e encaminhar todos os documentos necessários para o orientador; para o Departamento de Estágio da UFRRJ (DEST); para a Instituição concedente e para a coordenação do curso de Administração Pública, dentro dos prazos estabelecidos, para formalização do estágio.

Parágrafo único: O Estágio realizado sem o atendimento dos itens acima descritos será considerado Estágio não obrigatório.

Art. 6º – O discente poderá requerer aproveitamento de até 100% da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório convalidando as seguintes atividades, conforme disposto pela Deliberação nº 148, de 23 de novembro de 2016:

I - Trabalho com vínculo empregatício em organizações privadas ou públicas, de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, atuantes do terceiro setor e da sociedade civil, inclusive, desde que exerçam atividades em áreas afins ao curso de graduação em Administração Pública. Neste caso são contabilizadas 300 horas de vivência prática, contadas a partir da matrícula na Atividade Acadêmica Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e 30 horas dedicadas à elaboração do Relatório de Estágio, com apoio do professor-orientador, obedecidas todas as normas estabelecidas no art. 11 deste regulamento.

II – Participação, com ou sem bolsa, em atividades discentes de programas e projetos institucionalizados, de caráter acadêmico como a Iniciação Científica, atividades de extensão, Educação Tutorial (PET), Iniciação à Docência (PIBIB) e Monitoria e outros similares. Nesse caso, a carga horária computada como Estágio Curricular Obrigatório não poderá ser lançada como Atividade Complementar.

Parágrafo Único: A solicitação de aproveitamento da carga horária das atividades destacadas no Art. 6º em relação à atividade de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só poderá ser realizada após o discente atender as determinações do Art. 5º deste Regulamento, mediante a entrega do Formulário para aproveitamento de carga horária (Anexo A).

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA

Art. 7º - Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado será necessária a entrega dos seguintes documentos ao Professor-orientador e, posteriormente, à coordenação do curso:

I – 01 (uma) via devidamente preenchida e assinada da Ficha de cadastro de estágio;

II – 04 (quatro) vias devidamente preenchidas e assinadas do Termo de Compromisso de Estágio;

III – Carta de aceite do professor-orientador escolhido (Anexo B).

VII - Nos casos previstos no inciso I do Art. 6º deste Regulamento, o discente fica dispensado da entrega dos documentos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, sendo necessária a entrega dos comprovantes de contrato de trabalho ou de nomeação para cargo público; do Formulário de aproveitamento de carga horária (Anexo A); e (ao final das 300 horas) do Relatório do Estágio, conforme o discriminado no Capítulo V deste regulamento.

VIII - Nos casos previstos no inciso II do Art. 6º deste Regulamento, o discente fica dispensado da entrega dos documentos previstos nos incisos I, II e III, sendo necessária a entrega dos comprovantes de participação em projetos de iniciação científica, projeto de extensão, educação tutorial (PET), monitoria e outros (Anexo C); e do formulário para aproveitamento de carga horária (Anexo A);

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será realizado sob o acompanhamento do Professor-Orientador e do Supervisor indicado pela Instituição Concedente.

Art. 9º - Durante a realização do estágio, o estagiário deverá informar imediatamente, por escrito, à Instituição Concedente, à comissão de estágio e ao professor orientador qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na UFRRJ, ficando ele responsável por quaisquer prejuízos causados pela ausência dessa informação.

CAPÍTULO VI

DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO

Art. 10º - O Relatório de Estágio deverá ser redigido dentro das normas da ABNT e conter:

I - Caracterização da organização concedente;

II - Descrição das atividades desenvolvidas;

III - Experiências obtidas ao longo da imersão prática, destacando as competências e habilidades desenvolvidas no estágio;

IV – Contribuições das teorias aprendidas ao longo da graduação para a realização do estágio.

Parágrafo único - A entrega do Relatório de Estágio deverá ser feita em tempo hábil (mínimo 15 dias) para avaliação do professor-orientador, para que a respectiva nota seja entregue dentro do calendário acadêmico.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 11º – A avaliação do Relatório de Estágio será realizada pelo Professor-Orientador (Anexo E). Esse último dará a atividade de estágio como concluída caso, além de realizar as horas necessárias para sua conclusão, o relatório do estágio seja considerado satisfatório. Na avaliação o professor-orientador deve considerar:

I – Os aspectos formais do relatório:

a) Correção gramatical;

b) Clareza, e;

c) Objetividade.

II – O Conteúdo do Relatório:

a) relevância da temática, qualidade das afirmativas e dos argumentos apresentados;

c) validade dos resultados e extensão de suas eventuais aplicabilidades.

III – Processo de produção do relatório:

a) envolvimento do discente com as atividades do estágio;

b) iniciativa e pontualidade no desenvolvimento das atividades, e;

c) capacidade do discente para identificar problemas organizacionais e articulá-los com a teoria.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO DE ESTÁGIO E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 12º - O Curso de Graduação em Administração Pública modalidade bacharelado manterá uma Comissão de Estágio composta por no mínimo de dois (2) membros, aprovados pelo Colegiado do Curso, sendo um deles o coordenador da Comissão de Estágio.

Art. 13º - O coordenador ou o vice-coordenador do curso devem fazer parte da Comissão de Estágio.

Parágrafo único: Os membros da Comissão de Estágio terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato pelo Colegiado do Curso.

Art. 14º – São responsabilidades da Comissão de Estágio:

I – A indicação de um ou mais professores orientadores de Estágio, de acordo com a natureza do estágio;

II – A orientação dos alunos quanto aos procedimentos para a realização de estágio;

III – O Planejamento das atividades de encaminhamento e avaliação do estagiário;

IV – A avaliação das atividades que serão desenvolvidas junto à concedente, dos relatórios parciais e do relatório final;

V – A supervisão, recebimento, emissão e encaminhamento da documentação dos processos de estágios à Divisão de Estágios;

VI – O envio da declaração da finalização de estágio à Divisão de Estágios e lançamento no Sistema Acadêmico da situação final do aluno, entregando cópia do relatório final e demais documentos à Coordenação do Curso;

VII - O assessoramento do Orientador, Estagiário e Supervisor na apresentação do relatório de estágio;

VIII - A convocação de reuniões, no início de cada período letivo, com os estagiários e os orientadores para informar sobre:

a) normas de estágio da UFRRJ e do Curso;

b) ética profissional;

c) especificidades das Instituições Concedentes.

IX - O encaminhamento do Termo de Compromisso à Divisão de Estágios devidamente assinado. A critério do Colegiado do Curso, o estagiário poderá ser o portador do documento a ser encaminhado;

X - A supervisão do desenvolvimento do Plano de Estágio, elaborado pelo Orientador de Estágio em conjunto com o estudante.

CAPÍTULO IX

DA DIVISÃO DE ESTÁGIO E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 15º - São atribuições e responsabilidades da Divisão de Estágios:

§ 1º. Representar a UFRRJ, responsabilizando-se:

I – Pelo recebimento e encaminhamento da documentação dos Convênios quando for necessário e a conferência e assinatura institucional dos Termos de Compromisso de Estágio;

II - Pela formalização dos Termos de Compromisso de Estágio, mediante a apresentação da declaração da Comissão de Estágio do curso, autorizando o aluno a desenvolver o estágio, segundo normas específicas do seu curso. Os Termos de Compromisso terão validade mesmo quando não forem amparados por Termo de Convênio entre a UFRRJ e a unidade Concedente;

III - Pela tramitação dos documentos viabilizando agilidade no processo de formalização dos estágios;

IV - Por desenvolvimento, em cooperação com as Comissões de Estágios dos cursos de Graduação, da dinâmica de cadastramento de campos de estágio já existentes e de novos, de forma a facilitar socialização dessas informações na comunidade acadêmica;

V - Pelo apoio na divulgação, de possíveis oportunidades de estágios, juntamente com as coordenações de estágio dos cursos;

VI - Pela formalização do término do vínculo do estagiário junto à Instituição Concedente, condição para a emissão do Certificado de Conclusão;

VII - Pela formalização de eventuais desligamentos por meio de rescisão ou anulação de Termos de Compromisso;

VIII - Pela supervisão com relação aos aspectos legais dos convênios;

IX - Pelo intercâmbio, promoção periódica de fórum de debates e troca de experiência entre os diferentes cursos e destes com os campos de estágio;

X - Pela divulgação de forma ampla das experiências de estágio, a partir de seminários, publicações e outros meios, julgados apropriados pelo Colegiado do Curso

CAPÍTULO X

DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 16º - São responsabilidades da Instituição Concedente:

I - Apresentar à Comissão de Estágio do curso uma proposta de estágio a ser desenvolvida;

II - Indicar pessoa do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de concessão do estágio para supervisionar o estagiário;

III - Contratar às suas expensas seguro de acidentes pessoais para o estagiário e, quando impossibilitada de cumprir tal exigência, arcar a UFRRJ com o ônus deste seguro;

IV - Encaminhar à Comissão de Estágio do Curso o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo representante legal da mesma e pelo estagiário;

V - Entregar ao estagiário documento que comprove a realização do estágio, quando da sua conclusão ou desligamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho (Anexo D).

CAPÍTULO XI

DO SUPERVISOR E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 17º - Supervisor é o membro do quadro de pessoal da Instituição Concedente que dirige as atividades do estagiário, sendo suas responsabilidades:

I - Elaborar o plano de execução das atividades a serem desenvolvidas na Instituição Concedente, que deverá ser compatível com o Plano de Estágio do aluno;

II - Orientar e acompanhar a execução do plano de atividades;

III - Manter contato, caso necessário, com a Comissão de Estágio do Curso e/ou Professor Orientador de Estágio;

IV - Permitir ao estagiário vivenciar outras situações de aprendizagem que ampliem a visão real da profissão;

V - Avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades de execução apresentando à UFRRJ relatório avaliativo (Anexo D);

VI - Observar a legislação e os regulamentos da UFRRJ relativos a estágios.

CAPÍTULO XII

DO PROFESSOR-ORIENTADOR E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 18º - São atribuições do Orientador de Estágio:

I – Assinar o Formulário de aceite da orientação de estágio (Anexo B)

II - Orientar o estudante sobre os documentos necessários para se matricular na Atividade Acadêmica Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

III - Orientar e acompanhar a execução do estágio;

IV - Manter contatos com o Supervisor do estágio na Instituição Concedente e com a Comissão de Estágio do Curso;

V - Garantir a observância da documentação necessária para o cumprimento do estágio;

VI - Acompanhar, receber e avaliar o relatório de estágio.

VII - Encaminhar à Comissão de Estágio Supervisionado o resultado final da avaliação (Anexo E);

Parágrafo único. A supervisão do estágio será realizada de forma compartilhada pelo Professor-Orientador e pelo Supervisor vinculado e indicado pela Instituição Concedente de estágio.

CAPÍTULO XIII

DO ESTAGIÁRIO E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 19º - São obrigações do aluno:

I - Solicitar matrícula na Atividade Acadêmica Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório durante a pré-matrícula de cada período letivo;

II - Escolher um Professor-orientador (Anexo B);

III - Participar das atividades de orientação sobre o estágio;

IV - Observar sempre os regulamentos de estágio da Instituição Concedente;

V – Entregar o plano de atividades ao Orientador de Estágio Curricular Supervisionar;

VI – Enviar, dentro dos prazos estabelecidos, os documentos solicitados pela Instituição Concedente e pela Divisão de Estágios;

VII - Zelar pelo nome da Instituição Concedente e da UFRRJ;

VIII - Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Instituição Concedente e da UFRRJ;

IX - Dirigir-se ao seu Professor-Orientador mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;

X - Elaborar os relatórios de estágio, conforme o as normas definidas no Art. 11, com a ciência do Supervisor submetendo-os à aprovação do Professor-Orientador e apresenta-lo à Comissão de Estágio do Curso;

Art. 20º - Aos alunos do curso de graduação em Administração Pública será facultado solicitar matrícula em atividade de estágio em qualquer época do ano civil desde que autorizado pela Comissão de Estágio.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos excepcionais e os casos omissos serão decididos pela Comissão de Estágio e, em grau de recurso, pelo Colegiado do Curso.

Esse regulamento foi aprovado na 28ª Reunião ordinária do Colegiado do Curso de graduação em Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017.

Anexo A - Formulário para aproveitamento de carga horária**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no curso de bacharelado em Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, matrícula _____ venho solicitar aproveitamento de carga horária da atividade de estágio curricular obrigatório. Em anexo estão as cópias dos documentos _____

_____ que comprovam a minha condição de _____.

Declaro que estou ciente das normas constantes no REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO do Curso

Seropédica, ____ de _____ de _____.

Nome e Matrícula do Discente

Anexo B – Formulário de aceite da orientação de estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, Professor (a) do Departamento de Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro que, estou de acordo em realizar o acompanhamento e a devida orientação ao estagiário (a) _____, aluno (a) devidamente matriculado no Curso de Administração Pública, sob o número _____, tendo em vista o Termo de Compromisso firmado para este fim e o REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO do Curso.

Seropédica, _____ de _____ de _____

Assinatura do Professor Orientador

Comissão de Estágio _ Curso de Administração Pública _ UFRRJ/ICSA/DAP – BR 465, km 7, Seropédica/RJ.CEP: 23890-000 / Tel: (21) 2681 - 4733

Anexo C – Formulário de Declaração Comprobatória

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE CARGA HORÁRIA DE
PESQUISA/EXTENSÃO/MONITORIA**

ATESTO, para os devidos fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, que _____, aluno(a) regularmente matriculado sob o número _____ no Curso de Bacharelado Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, manteve vínculo com o projeto de pesquisa/extensão/monitoria, no período de __/__/__ a __/__/__, sob minha supervisão, perfazendo uma carga horária total de ____.

Seropédica, ____ de _____ de _____.

Professor Responsável

**Comissão de Estágio _ Curso de Administração Pública _ UFRRJ/ICSA/DAP – BR 465, km 7,
Seropédica/RJ. CEP: 23890-000 / Tel: (21) 2681 – 4733**

Anexo D - Formulário de Avaliação de estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	
ESTAGIÁRIO:	
R.A. / TERMO	
PERÍODO:	/ / 20 à / / 20 TOTAL DE HORAS:
MODALIDADE:	<input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO / CURRICULAR <input type="checkbox"/> NÃO OBRIGATÓRIO / EXTRACURRICULAR
EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
ITENS	NOTA
Avaliar o Estagiário, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) para os itens abaixo, onde o valor total será dividido por 10 (dez).	
CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PRÉVIOS	
ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO	
DEDICAÇÃO E INTERESSE	
RESPONSABILIDADE	
PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE	
INICIATIVA EM SOLUCIONAR PROBLEMAS	
DISCIPLINA E COOPERAÇÃO	
SOCIABILIDADE E COMUNICABILIDADE	
APRESENTAÇÃO PESSOAL	
OBSERVAÇÃO DAS NORMAS DA EMPRESA E ÉTICA PROFISSIONAL	
T O T A L	
MÉDIA FINAL:	
OBSERVAÇÕES:	

Obs.: Esta Avaliação somente será válida, se devidamente preenchida e assinada. Obrigatoriamente, o Estagiário deverá entregá-la para o PROFESSOR-ORIENTADOR, em envelope lacrado, para arquivo em pasta individual.

_____, de _____ de 20____.

 Assinatura do responsável pelo estágio na Instituição concedente

Comissão de Estágio _ Curso de Administração Pública _ UFRRJ/ICSA/DAP – BR 465, km 7,
 Seropédica/RJ. CEP: 23890-000 / Tel: (21) 2681 – 4733

Anexo E - Formulário de avaliação do estagiário



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO
PROFESSOR ORIENTADOR**

Estagiário:	
Matrícula:	
Período do estágio:	
Total de horas:	
Instituição concedente:	
Nota do Supervisor na Instituição Concedente:	

Entrega dos documentos solicitados:	() Sim () Não
Frequência e assiduidade na orientação:	() sim () Não
Nota do relatório do estágio:	

Observação:

Seropédica, _____ de _____ de _____

Assinatura do Professor Orientador

Comissão de Estágio _ Curso de Administração Pública _ UFRRJ/ICSA/DAP – BR 465, km 7,
Seropédica/RJ. CEP: 23890-000 / Tel: (21) 2681 – 4733

APÊNDICE IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aprovado pelo Colegiado do curso de graduação em Administração Pública em 16 de fevereiro de 2016.

REGULAMENTO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Colegiado do Curso de Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação, resolve instituir o Regulamento para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso, que passa a contar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A partir do que dispõe Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014, que delibera as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado, o Colegiado do Curso de Administração Pública decidiu por adotar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular obrigatório para a formação discente.

Parágrafo Único: Para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública pela UFRRJ constitui requisito parcial, porém obrigatório, a elaboração, apresentação e aprovação do TCC, em forma de monografia.

CAPÍTULO II

DO CONCEITO

Art. 2º - O TCC corresponde a um projeto cientificamente estruturado, consistente e relevante para a formação científica do estudante. O TCC deverá resultar de pesquisa acadêmica, aplicada, empírica e/ou teórica, alinhada ao Projeto Político Pedagógico do Curso, a ser conduzida individualmente, sob princípios de metodologia científica, em formato de monografia.

Parágrafo Único: O projeto deverá apresentar um questionamento ou problema, que direcionará a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura que agreguem ao conhecimento da área.

Art. 3º - Para a realização do TCC o discente deve estar regularmente matriculado nas Atividades Acadêmicas TCC I e TCC II do curso.

Art. 4º - Para elaboração do TCC é imprescindível a padronização, definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – NBR14724, 2001) e pelas normas da UFRRJ e pelas orientações do Colegiado do Curso.

Art. 5º - A fraude na elaboração do TCC, seja por meio de plágio ou outras formas, constitui falta gravíssima e crime contemplado na esfera civil ou enquadrado como crime contra o direito autoral, como descrito no artigo 184 do Código Penal, alterado pela Lei 10.695/03.

Parágrafo Único: Caso o orientador ou algum membro da banca tenha razões consubstanciadas para supor que o TCC foi fraudado, o mesmo deverá comunicar o fato aos membros da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso para as devidas providências. Comprovando-se o plágio, o estudante será penalizado, podendo ser desligado da universidade, conforme art. 210 do Estatuto e Regimento Geral da UFRRJ, e o art. 7 da Deliberação nº 128 de 03 de março de 1982 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (BRASIL, 1982), sem prejuízo das medidas legais correspondentes.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 6º - O TCC é um trabalho científico individual que tem por objetivos:

I - Estimular a produção científica;

II - Propiciar a formação humanista e crítica de profissionais e pesquisadores comprometidos com o *ethos* republicano, democrático, de responsabilidade pela coisa pública;

III - Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

IV - Propiciar a geração de conhecimentos sobre fenômenos que abordem temas de relevância social e científica;

V - Preparar os discentes para a pesquisa e a investigação voltadas à área pública;

VI - Promover a formação interdisciplinar;

VII - Promover a inter-relação entre teoria e prática;

VIII - Promover maior interação entre o corpo docente e o discente.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DO TCC

Art. 7º - A Comissão do TCC será composta pelos seguintes membros: Coordenador ou Vice-coordenador do curso mais dois docentes do colegiado do curso de Administração Pública e um membro do corpo discente representante dos alunos que estiverem elaborando seus respectivos TCCs.

Parágrafo Único – Esta comissão será renovada a cada dois anos.

Art. 8º - À coordenação do TCC compete:

I - Preparar e apresentar cronograma semestral com datas para: entrega do tema, do Projeto e do Trabalho Final, bem como da avaliação pela Banca Examinadora e da apresentação pública do TCC, compatível com o calendário acadêmico;

II - Assegurar a legalidade e transparência do processo do TCC;

III - Divulgar em tempo hábil as normas e regulamentos do TCC para todos os alunos e professores e assegurar seu cumprimento;

IV - Manter atualizado o cadastro de professores orientadores e membros de bancas de qualificação e examinadores;

V - Mediar, quando necessário, as relações entre orientador e aluno;

VI - Criar uma rotina junto à secretaria do curso a fim de:

a) manter um controle do número de orientandos por professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador;

b) arquivar os documentos que formalizam a escolha do orientador (e co-orientador, quando for o caso) pelo aluno;

c) arquivar as atas com os resultados da avaliação da Banca Examinadora;

d) receber o TCC em sua forma final e definitiva para arquivamento e encaminhamento à biblioteca;

e) realizar o concurso de premiação anual dos melhores TCCs;

Art. 9º - A Comissão do TCC deverá entregar a relação de discentes para os professores orientadores dentro das linhas de pesquisas definidas pelos mesmos no início de cada semestre letivo e o controle das orientações ocorrerá por meio do formulário de aceite de orientação (Anexo A e E), que deverão ser entregues no início da orientação ao professor orientador para preenchimento. Tais formulários deverão ser devolvidos à Comissão do TCC tão logo sejam concluídos.

CAPÍTULO V

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 10º - Cada professor orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso será escolhido pelo discente dentre os docentes que integram o quadro do Departamento de Administração Pública.

Parágrafo Único – Docentes de outros Departamentos da UFRRJ poderão ser escolhidos como orientadores, desde que os mesmos aceitem e sigam o presente regulamento.

Art. 11º - Para ser orientador será necessário:

I - Possuir, no mínimo, o título de Mestre;

II - Que a data de término do contrato de trabalho do docente seja posterior à data prevista para a apresentação do TCC, no caso de professor substituto ou professor temporário;

III - Que a formação do discente ou sua atual linha de pesquisa sejam compatíveis com o tema ou com a abordagem metodológica que o discente deseja desenvolver em seu TCC.

Art. 12º - Compete ao Professor-Orientador:

I - Acompanhar o processo de avaliação do projeto e do trabalho final do TCC;

II - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Coordenador do Curso ou Colegiado, cuja pauta contemple os TCCs;

III - Aprovar ou recusar o tema e a abordagem metodológica indicado pelo discente para o TCC, propondo alternativas;

IV - Cuidar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;

V - Fiscalizar a construção textual do discente, a fim de evitar que aconteça crime contra a propriedade intelectual (plágio);

VI - Indicar ao orientando encaminhamentos metodológicos, fontes de consulta e pesquisas, procedimentos para coleta de dados e as reflexões necessárias para a elaboração do TCC;

VII - Orientar e acompanhar o trabalho do orientando na estrutura e redação do TCC;

VIII - Opcionalmente, preencher e assinar o **Registro de Orientação – (Anexo B)**, indicando as datas e locais da orientação e as tarefas realizadas desde o momento da assinatura do termo de compromisso;

IX - Registrar a média final e a carga horária no diário de classe, publicar e encaminhar o resultado final à Comissão de TCC;

X - Notificar, através do **Formulário para Pedido de Constituição de Banca Examinadora (Anexo C)**, que o TCC está concluído e em condições de ser submetido à avaliação, sugerindo data, hora, local e os nomes dos membros da banca examinadora;

XI - Indicar os professores que comporão as Bancas Examinadoras dos trabalhos sob sua orientação;

XII - Participar como Presidente das Bancas Examinadoras de TCC dos seus orientandos, e como membro das bancas a que for designado;

XIII - Solicitar formalmente à Coordenação de TCC o desligamento de tal função quando não for possível, por parte do orientador, dar continuidade ao processo de orientação.

CAPÍTULO VI

DO DISCENTE-ORIENTANDO

Art. 13º - Para se matricular na Atividade Acadêmica TCC I, o discente-orientando deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração Pública, ter sido aprovado em, no mínimo, 120 créditos da grade curricular do curso e ter cursado os créditos da disciplina Metodologia de Pesquisa na Administração Pública.

Art. 14º - O discente deverá escolher um tema que pretende explorar e elaborar um projeto para o TCC, respeitada a forma exigida (monografia).

Art. 15º - Com base no tema escolhido, o discente-orientando deverá escolher o professor-orientador dentro da sua linha de pesquisa, apresentando a ele sua proposta de trabalho a fim de viabilizar a aceitação da orientação, assim como preencher e entregar à Comissão do TCC, o **Termo de Compromisso do Orientador - Anexo A**, assinado pelo mesmo.

Art. 16º - A partir do aceite do Professor-orientador, ambos devem estabelecer de maneira consensual a rotina de orientação, cronograma e plano de atividades bem como os procedimentos que serão desenvolvidos para a elaboração dos trabalhos.

I- Caso o Professor Orientador opte por utilizar o **Registro de Orientação – Anexo B**, o discente deverá assiná-lo, a fim de garantir a comprovação da orientação e daquilo que foi estabelecido durante a orientação.

II - O aceite por parte do professor orientador estará condicionado ao número máximo de cinco (5) discentes sob sua orientação por ano.

Art. 17º - A elaboração do TCC é de inteira responsabilidade do discente-orientando, o que não exime o Professor-orientador das atribuições específicas a ele no auxílio à elaboração do TCC, conforme artigo 12º desse Regulamento;

Parágrafo Único - O discente-orientando é responsável pela autenticidade e pela originalidade de seu trabalho. Portanto, deverá estar ciente dos princípios éticos e legais da escrita acadêmica, notadamente em relação à questão do plágio.

Art. 18º - O processo de orientação poderá ser interrompido pelo aluno, por meio de documento escrito, no qual deverá informar à Comissão de TCC as razões da interrupção e a indicação do novo orientador, com o aceite do mesmo, também por escrito.

Art. 19º - Compete ao discente-orientando:

I - Entregar na secretaria da Coordenação do curso o documento que formaliza a escolha do orientador (e co-orientador, quando for o caso) (**Anexo A**);

II - Comparecer às reuniões cujo tema esteja relacionado ao TCC, convocadas pela Comissão de TCC, pela Coordenação do Curso e/ou pelo professor-orientador;

III - Manter contato regular com o professor-orientador a fim de submeter o trabalho frequentemente à sua avaliação e receber as orientações necessárias à continuidade da pesquisa;

IV - Cumprir os prazos definidos pela Comissão do TCC, pela Coordenação do Curso e pelo professor-orientador quanto ao projeto e ao TCC de modo que o cronograma seja rigorosamente cumprido;

V - Cumprir as indicações do professor-orientador, as normas deste Regulamento e da ABNT, no que concerne ao processo de elaboração e apresentação TCC;

VI - Encaminhar os exemplares do seu TCC em versão final para a Banca Examinadora com pelo menos um mês de antecedência da defesa pública;

VII - Apresentar e defender publicamente seu TCC perante Banca Examinadora em dia, hora e local estabelecidos pela Comissão do TCC;

VIII - Entregar à secretaria do curso a Ata com os resultados da avaliação da Banca Examinadora (**Anexo E**) para fins de arquivamento;

IX - Entregar à Comissão do TCC no prazo estabelecido o documento final, completo e corrigido, com eventuais ajustes sugeridos pela banca nos seguintes formatos: (a) em cópia física, dentro das normas estabelecidas pela Comissão do TCC; e (b) em meio digital, no formato *Portable Document Format* (PDF), em CD não-regravável e identificado (com o nome completo do aluno, o número de matrícula, o curso e o ano de conclusão) para arquivamento e encaminhamento à biblioteca.

CAPÍTULO VIII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 20º - A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 03 (três) membros: o orientador e dois professores, preferencialmente da UFRRJ.

I - Os componentes da banca deverão ser cadastrados em formulário próprio e possuírem titulação mínima de pós-graduação (*lato sensu* ou *strictu sensu*).

II - O Professor-orientador poderá convidar um membro externo à UFRRJ para composição da Banca Examinadora, desde que este consubstancie notório saber, e possua titulação mínima de pós-graduação (*lato sensu* ou *strictu sensu*).

III - O Professor-orientador designará um professor como suplemente da banca examinadora, não sendo necessária sua participação, exceto no caso de impossibilidade de um dos membros. Caso um membro da banca examinadora esteja impossibilitado de comparecer à apresentação pública, o mesmo deverá comunicar por escrito à Comissão do TCC, sempre que possível com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis, a fim de que haja tempo do componente suplente da Banca Examinadora ser acionado para participar da mesma.

CAPÍTULO IX

DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA

Art. 21º - Todo TCC deverá ser avaliado por uma Banca Examinadora em processo de defesa pública, no qual o aluno deverá apresentar sua pesquisa dentro do tempo concedido para tal e se submeterá a arguição da banca.

Art. 22º - A sessão de apresentação pública deverá ser aberta pelo presidente da Banca Examinadora e obedecerá ao seguinte programa:

I - Apresentação do TCC pelo discente;

II - Comentários por parte de cada membro da Banca Examinadora;

III - Comentários e respostas por parte do discente;

IV - Sessão fechada da Banca Examinadora e;

V - Leitura da Ata de Avaliação do TCC.

CAPÍTULO X

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 23º - Caberá aos membros da Banca Examinadora atribuir notas referentes à parte escrita e à apresentação pública do TCC, conforme **Ficha de Avaliação do Trabalho de Curso (Anexo D)** e emitir seu parecer quanto ao resultado da avaliação do TCC em **Ata de Defesa do TCC (Anexo E)**.

I - A deliberação da Banca Examinadora quanto ao resultado da defesa pública será realizada em sessão fechada imediatamente após a arguição da banca.

II - A nota final será resultante da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, sendo a nota mínima para aprovação do TCC cinco vírgula zero (5,0). Caso a nota do TCC seja inferior a cinco vírgula zero (5,0), o discente terá situação de não cumprimento da atividade acadêmica.

Art. 24º - Além da nota atribuída pela banca, o resultado da defesa pública do TCC deverá ser expresso em **Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E)** em uma das três formas: Aprovado com recomendação para premiação, Aprovado, Aprovado com restrições ou Reprovado.

I - No caso de Aprovação com Restrições, a banca solicitará ao aluno alterações ou correções específicas no TCC que constarão na ata de Defesa, e somente após a realização das correções solicitadas será atribuída a nota final da banca examinadora na **Ficha de Avaliação do TCC (Anexo D)**.

II - O discente terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para corrigir o que for destacado pela Banca Examinadora, devendo, até a data limite estipulada, entregar ao professor-orientador uma cópia com as correções solicitadas pela Banca, para que o mesmo verifique se as alterações solicitadas foram realizadas satisfatoriamente. Caso a análise do professor seja positiva, será confirmada a aprovação do discente e lançada a nota no Formulário de Avaliação do TCC (Anexo).

III - No caso de Reprovação, o aluno não poderá apresentar o trabalho no semestre corrente, devendo matricular-se novamente na Atividade Acadêmica “TCC II”.

Art. 25º - A avaliação final da Banca Examinadora é irrecorrível, não cabendo segunda chamada ou verificação suplementar.

Art. 26º - O discente que não entregar o TCC no prazo estipulado ou que não se apresentar para a defesa pública na data, hora e local, previamente agendados, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado.

Art. 27º - Durante a apresentação, o discente poderá fazer uso de recursos audiovisuais, sendo sua responsabilidade reservá-lo e garantir o seu funcionamento. Sua utilização deve se restringir ao tempo da apresentação.

Parágrafo Único - O mau funcionamento ou a indisponibilidade de recursos audiovisuais que seriam utilizados durante a apresentação e que propiciem deficiências no entendimento dos temas presentes no TCC, comprometendo a apresentação, é de inteira responsabilidade do discente.

Art. 29º - Caso o discente seja reprovado no TCC, o mesmo terá que refazer o trabalho e apresentá-lo no semestre seguinte observando a obrigatoriedade de se matricular na Atividade Acadêmica TCC II no período seguinte.

Art. 30º - As datas das apresentações públicas do TCC deverão ser divulgadas em tempo hábil de pelo menos duas semanas de antecedência ao público em mural utilizado pelo curso e por meio eletrônico.

CAPÍTULO XI

DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 32º - Os TCCs deverão seguir rigorosamente as instruções contidas no Manual de Normalização e Elaboração do TCC do Curso de Administração Pública, a ser publicado posteriormente à aprovação deste regimento.

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TCC

Art. 33º - Ao final de cada ano a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso premiará os melhores TCCs defendidos no curso de Administração Pública, tendo por base as recomendações realizadas pela Banca Examinadora na Ata de Defesa.

Art. 34º - A premiação dos Melhores TCC consiste em: certificado de premiação para o primeiro colocado e certificados de menção honrosa para o segundo e terceiro colocados.

Art. 35º - Os trabalhos recomendados pelas Bancas de Avaliação serão avaliados pela Comissão de TCC segundo os seguintes critérios de originalidade do trabalho e relevância dos resultados obtidos para a sociedade.

Parágrafo único. Caso nenhum TCC cumpra os critérios observados pela Comissão responsável premiação, a mesma poderá decidir pela não atribuição do Prêmio.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do TCC, Coordenação de Curso e Colegiado do Curso de Administração Pública da UFRRJ.

Art. 37º - O presente regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Administração Pública e nas demais instâncias da UFRRJ.

Art. 38º - Fazem parte desse Regimento, os seguintes **ANEXOS**:

ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Formulário onde o Professor-orientador assume o compromisso para com o discente em orientá-lo em sua monografia;

ANEXO B – REGISTRO DE ORIENTAÇÃO

Formulário onde o Professor-orientador opcionalmente registrará as datas, horários e o que foi discutido durante os encontros de orientação. Se utilizado, o Professor-orientador e o Discente-orientando devem assinar/rubricar, como aceite de seu conteúdo;

ANEXO C – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Formulário onde o Professor-orientador indica os membros da Banca Examinadora e datas de apresentação, dado a finalização de sua orientação no Trabalho de Curso;

ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Critérios utilizados para avaliação do Trabalho de Curso

ANEXO E – ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Documento oficial, assinado pelos membros da banca de avaliação do TC, relatando os resultados obtidos pelo discente, após apresentação pública.

Anexo A – Termo de compromisso do orientador de TCC



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DE TCC

Eu, _____
professor(a) nesta instituição, matrícula SIAPE _____, assumo a
orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno
_____, matriculado nesta
instituição sob o nº _____.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com as normas do Regulamento do Trabalho de
Curso do Curso de Administração Pública.

Seropédica, _____ de _____ de _____

Assinatura do Orientador

Assinatura do Discente (Orientado)

Anexo C – Formulário para constituição de banca examinadora de TCC



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

FORMULÁRIO PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TCC

Do(a): Professor(a) Orientador(a)

Para: Comissão do TCC

Eu,

Professor(a) _____
_____, em comum acordo com o(a)

aluno(a) _____
_____, indicamos para compor a Banca Examinadora do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO com o título

os seguintes membros (Nome/Instituição):

1.

2.

Sendo o dia ____/____/____ às _____ horas, a data para
apresentação do TCC, e os recursos didáticos necessários são

Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Coordenação do Curso de
Administração Pública, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador(a) Discente-orientando

À Coordenação do Curso, para homologação _____
Coordenador do TCC

Banca aprovada pela Coordenação do Curso de Administração Pública em ____/____/____

Coordenação do Curso

Anexo D – Ficha de avaliação do TCC

 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
Nome do aluno:	
Nome do orientador/avaliador:	
ITENS DE AVALIAÇÃO	
COMPOSIÇÃO (10 pontos)	NOTAS 0 a 1,0
I – TCC ESCRITO	
1 – Conteúdo	
Adequação às normas da ABNT	
2 - Estrutura	
O texto apresenta os elementos básicos do TCC	
3 – Abrangência	
Apresenta os aspectos relevantes do tema	
4 – Clareza	
As ideias são apresentadas de forma clara e coerente	
5 - Adequação da Linguagem	
Correção gramatical, redação clara e precisa	
6 - Referencial teórico	
Fundamentação teórica relevante e atualizada	
7 – Conclusão	
Atende satisfatoriamente ao problema de pesquisa	
II – DEFESA ORAL DO TCC	
1- Apresentação	
Domínio na exposição do conteúdo	
2 - Desempenho no questionamento da banca examinadora	
Segurança, clareza e objetividade	
3 - Exposição do TCC	
Qualidade na forma de apresentação do TCC	
TOTAL	

DATA: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

APÊNDICE V - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE BACHARELADO**

A presente deliberação define, implanta e regulamenta, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFRRJ, as Atividades Complementares de natureza acadêmica, científica e cultural a que se refere à Resolução CNE/CP Nº2 de 19/02/2002, do Conselho Nacional de Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

Seropédica 15 de dezembro de 2011.

CAPITULO I

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Art. 1º - Para efeito deste Regulamento são consideradas Atividades Complementares, todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a integração entre a graduação, a pesquisa e a extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas do currículo pleno. Desta forma, tais atividades representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação básica, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadã.

Art. 2º - Atividades Acadêmicas Complementares, integrantes do currículo pleno deste curso de graduação da UFRRJ, correspondem a 270 (duzentas e setenta) horas. A carga horária atribuída pode ser cumprida pelo discente durante todo o curso de graduação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - As Atividades Complementares não estão vinculadas a período algum da matriz curricular, isto é, podem ser realizadas ao longo do curso.

§ 2º - Os alunos que ingressarem em um curso de graduação por transferência ou reingresso, também ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida no *caput* deste artigo, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo das cargas horárias atribuídas pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

I - compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela Instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento;

II - no cômputo da atividade, o aproveitamento da carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congêneres;

Art. 3º - As Atividades Complementares objetivam:

I - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;

II - Enriquecer o currículo pleno através da ampliação dos conhecimentos adquiridos na participação em eventos pertinentes aos conteúdos ministrados na graduação;

III - Encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

IV - Aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos alunos, em conjunto com a Comunidade;

V - Promover o aprimoramento cultural do aluno, através do incentivo ao zelo pela sua qualidade de vida e crescimento pessoal;

VI - Possibilitar ao aluno a oportunidade de envolver-se em práticas extracurriculares que venham a apoiar seu crescimento, não apenas teórico e técnico, mas também humano e social;

VII - Estimular no estudante o exercício da reflexão e o desejo de aprender, articulando os diferentes conteúdos e compreendendo o caráter mutável do conhecimento.

Art. 4º - A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno do curso, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional-cidadão.

§ 1º A execução de Atividades Complementares não confere crédito nem grau ao aluno, mas constitui componente curricular obrigatório, sendo uma das exigências do curso de Administração Pública da UFRRJ.

§ 2º A carga horária atribuída pela Coordenação do Curso constará do histórico escolar do aluno, bem como a carga horária transferida de outra Instituição de ensino, para os fins do § 2º do art. 2º.

Art. 5º - Para efeito deste regulamento constituem-se Atividades Complementares, as inseridas nos seguintes grupos:

I - GRUPO 1 – Atividades vinculadas ao ENSINO;

II - GRUPO 2 – Atividades vinculadas à PESQUISA;

III - GRUPO 3 – Atividades vinculadas à EXTENSÃO;

IV - GRUPO 4 – Atividades vinculadas a órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial, e atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL ou junto à Empresa Júnior.

Art. 6º - Fazem parte do GRUPO 1, as MONITORIAS e outras modalidades de BOLSAS/ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, vinculadas ao Ensino de Graduação, entendidas como atividades de iniciação à docência, relacionadas à prática orientada de experiência de ensino, visando o crescimento didático-pedagógico do aluno.

Art. 7º - As atividades do GRUPO 2, referem-se à produção do conhecimento, através de estudos específicos, visando desenvolver no aluno a vocação, interesse e aptidão para a investigação científica, objetivando o avanço científico, cultural, tecnológico e sócio-econômico da região e do país.

Art. 8º - Dentro do GRUPO 3, estão as atividades de extensão universitária, englobando os programas, projetos e atividades que busquem fazer a ponte entre a Universidade e a Sociedade, interligando pesquisa e ensino.

Art. 9º São consideradas atividades vinculadas à Representação Estudantil, no GRUPO 4, aquelas desenvolvidas em órgãos colegiados, por período não inferior a seis meses, e em comissões institucionais.

Parágrafo Único – O graduando é livre para escolher todos ou alguns dos grupos de Atividades Acadêmicas que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das horas exigidas, desde que respeitados os respectivos limites de carga horária, estabelecidos no Art. 15º, §3, deste regulamento.

Art. 10º - As Atividades Acadêmicas podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo das atividades de ensino regulares ministradas nos cursos de graduação.

Art. 11º – A validação das Atividades Acadêmicas Complementares será requerida pelo graduando, em formulário próprio (fornecido pela Coordenação do Curso), justificado, assinado e instruído com os comprovantes de frequência e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais de cada uma das temáticas dos grupos, sem o que serão indeferidos.

§ 1º A análise e validação das Atividades Acadêmicas Complementares será de responsabilidade de uma comissão designada especificamente para esta finalidade pelo Colegiado do Curso.

§ 2º Compete ao Colegiado do Curso indicar os docentes que comporão essa comissão.

§ 3º O pedido de análise e validação das Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser entregue, pelo discente interessado, na Coordenação do curso, sempre no último mês do período letivo.

§ 4º O parecer da comissão de análise e validação das Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser encaminhado pela coordenação, via memorando, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 12º As Atividades Complementares consideradas para os fins do *caput* do art. 1º, são:

I - Disciplinas extracurriculares cursadas fora da UFRRJ, em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação;

II - Disciplinas de livre escolha cursadas na UFRRJ cujos créditos não tenham sido computados para integralização do curso;

III - Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, extensão, entre outras);

IV – Bolsas de iniciação científica (PROIC e PIBIC) concedidas pela UFRRJ e por agências de fomento (FAPERJ, CNPq, CAPES, entre outras);

V - Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a UFRRJ;

VI - Realização de curso regular de língua estrangeira;

VII - Desenvolvimento de material didático (apostilas, fluxogramas, *slides*, vídeos, entre outros);

VIII - Participação em projetos de extensão e de grupos cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão;

IX - Realização de cursos de extensão;

X - Participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela UFRRJ;

XI - Desenvolvimento de pesquisa acadêmica com produto final publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral);

XII - Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, semanas acadêmicas e similares, versando sobre temas do conteúdo específico do seu curso, ou conteúdos afins;

XIII - Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas de interesse na sua área de formação;

XIV - Participação em órgãos colegiados da UFRRJ;

XV - Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos;

XVI - Organização de eventos acadêmicos;

XVII - Participação em intercâmbio ou convênio cultural;

XVIII - Participação no Coral da UFRRJ ;

XIX - Participação em grupos de teatro ou grupos regionais oficiais da UFRRJ;

XX - Representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais;

XXI - Participação em equipes esportivas da UFRRJ;

XXII - Participação voluntária em atividades de caráter humanitário e social.

§ 1º A relação e a carga horária das Atividades Complementares, previstas no parágrafo 3º do artigo 15, poderão ser alteradas, mediante proposta do Colegiado do Curso ao CEPE.

§ 2º Serão considerados, para fins de atribuição de carga horária, certificados de cursos de língua estrangeira, legalmente estabelecidos, bem como cursos regulares e de extensão oferecidos na UFRRJ ou outra IES.

§ 3º Os documentos referentes a convênios ou intercâmbio exarados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução oficial;

§ 4º Não serão consideradas, em caso algum, atividades desenvolvidas pelo aluno antes do ingresso no curso de graduação da UFRRJ, ressalvada a situação prevista no § 2º do art. 2º.

CAPITULO II

DA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 13º - A supervisão das Atividades Acadêmicas Complementares será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Curso e nomeada por portaria do Decano de Ensino de Graduação, com mandato de dois anos, podendo ser renovada por mais um ano.

Art. 14º - Compete à Comissão de Supervisão das Atividades Acadêmicas Complementares:

- I - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- II - Manter cadastro individual para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas por cada aluno;
- III - Avaliar os documentos recebidos e sua pertinência como Atividade Complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade;
- IV - Fixar e divulgar a data limite para o recebimento da documentação mencionada no item anterior;
- V - Fornecer declarações acerca das atividades desenvolvidas pelos alunos e a carga horária parcial ou total obtida;
- VI - Propor à coordenação de curso a inclusão de novas atividades acadêmicas e da carga horária máxima a elas atribuídas;
- VII - Apreciar pedidos de reconsideração formulados pelos alunos em relação ao indeferimento do cômputo das atividades;
- VIII - Fazer relatório ao final de cada semestre, demonstrando em planilhas o quantitativo das atividades acadêmicas desenvolvidas nos cursos.

Art. 15º - A atribuição de carga horária pelo desenvolvimento das Atividades Complementares obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I - Preenchimento pelo aluno de requerimento dirigido à Coordenação do Curso, acompanhado dos documentos exigidos no § 3º deste artigo, de acordo com a atividade;
- II - Análise por Comissão de Avaliação e Supervisão, designada pelo Colegiado do Curso, do material recebido e sua pertinência;
- III - Atribuição da carga horária para a atividade, observados os limites previstos no § 3º deste artigo;
- IV - Envio a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e lançamento da carga horária validada no histórico escolar do aluno pelo DAARG.

§ 1º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Comissão de Avaliação do Colegiado do Curso será comunicado por escrito ao aluno, que tomará ciência do mesmo, podendo na ocasião ou, no máximo, nos três dias seguintes, formular pedido de reconsideração.

§ 2º A Comissão de Avaliação do Colegiado do Curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

§ 3º Ficam estabelecidos os seguintes requisitos e limites para o aproveitamento e cômputo de carga horária:

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
GRUPO 1- ENSINO		
Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de Livre Escolha.	Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia.	30 horas/disciplina.
Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, entre outras).	Declaração do órgão competente atestando a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa e apresentação de relatório das atividades.	30 horas/semestre.
Estágios extracurriculares.	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre com o “de acordo” do orientador de estágio.	30 horas por semestre.
Realização de curso regular de língua estrangeira.	Declaração ou certificado do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre.
Desenvolvimento de material didático.	Entrega do material ou declaração de docente atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina.	10 horas por semestre.
Participação em concursos de monografia.	Apresentação da monografia e declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso.	10 horas por participação, acrescido de 10 a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares.
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado o período letivo de sua realização.	30 horas por participação.
GRUPO 2 – PESQUISA		
Bolsas de iniciação científica concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.	Apresentação da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, além de relatório da pesquisa aprovado realizado referente ao semestre.	30 horas /semestre.
Desenvolvimento de pesquisa com produto final.	Apresentação do produto (resenha, relatório, artigo, monografia).	10 horas por produto.
Participação em artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro, ou organização de livro.	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou o livro.	20 horas/artigo.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Participação em resumos e anais de Eventos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica e de Extensão.	Fotocópia do texto publicado pelo evento.	05 horas/artigo.
Apresentação de trabalho científico em eventos.	Certificado de apresentação.	10 horas/evento.
GRUPO 3 – EXTENSÃO		
Participação em programas e projetos de extensão.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto.
Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas.	Declaração ou Certificado de participação e apresentação de relatório sobre o curso/oficina.	Máximo de 30 horas por semestre, devendo ser atribuída a seguinte pontuação, de acordo com a duração do curso: a) até 10 horas, 05 pontos; b) de 10 até 20 horas, 10 pontos; c) de 20 até 30 horas, 20 pontos; d) com mais de 30 horas, 30 pontos.
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.	Declaração ou Certificado de participação.	5 horas por evento.
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.	Declaração ou Certificado de participação no evento.	5 horas por evento.
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.	Certificado de apresentação do trabalho ou declaração do organizador do evento.	10 horas por trabalho.
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais.	Declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento.	10 horas por evento.
Participação no Coral da UFRRJ.	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	5 horas por período letivo de participação.
Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável.	5 horas por período letivo de participação.
Representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável.	4 horas por participação.
Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável.	2 horas por período letivo.
Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário (em papel timbrado com CNPJ e IE da instituição)	Até 30 horas por participação.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
GRUPO 4		
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre ou Portaria.	5 horas por semestre.
Atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL ou junto à Empresa Júnior.	Declaração da Presidência da Representação Estudantil ou da Empresa Júnior, em papel timbrado.	5 horas por semestre.

§ 4º No período anterior à integralização do curso pelo estudante (penúltimo período), a Coordenação do Curso encaminhará à Divisão de Registros Acadêmicos a relação de alunos que desenvolveram Atividades Complementares e a carga horária atribuída.

§ 5º As Atividades Complementares passam a vigorar para o currículo do Curso de Graduação em Administração Pública da UFRRJ para os ingressantes a partir do segundo período letivo de 2010, época em se deu o acesso da primeira turma do curso.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.